

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Municipal nº 2931, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024**

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E DECRETOMUNICIPAL Nº 2931/2024.

**1. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada com objetivo de Registro de preços visando a proposta mais vantajosa para o município, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo/permanentes e medicamentos destinados a pacientes conforme prescrição médica que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento à solicitação da referida secretaria.

OS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS PODERÃO SER ADVINDOS DE RESOLUÇÕES, PORTARIAS, PRÓPRIO.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 13 de dezembro de 2024

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 08:09 horas de 10/01/2025

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:10 horas de 10/10/2025

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

– [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**ATO Nº 002/2024 de 04 de janeiro de 2024:** Pregoeiro Oficial Adilson da Silva Vitória

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.359.735,32 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançaraoa E Mançaraoa Marchador- Terra da Santa Cruz



**TIPO:** Menor Preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**ESCLARECIMENTOS:** Diretamente pela plataforma de licitações – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) > edital PE 0060/2024 > esclarecimentos.

**Telefones:** (35) 3346-2000

**Horário de funcionamento:** 08h às 11h30min e de 13h às 17h.

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaraa E Mançalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



## EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024

TIPO: MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA-MG**, por intermédio do Departamento de Licitação, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), conforme especificado no Termo de Referência, ANEXO I deste edital.

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Adilson da Silva Vitória, Pregoeiro oficial, designada pelo **Ato nº 002/2024**, e pela Equipe de Apoio, designados através do **Ato nº 015/2024**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/06**, **Decreto Municipal nº 2931/2024** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**1.3.** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Cruzília-MG, através do endereço eletrônico [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br), na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Cruzília-MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

**1.4.** Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal e, [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br).

**1.5.** A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

### 2. OBJETO

**2.1** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada com objetivo de

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



Registro de preços visando a proposta mais vantajosa para o município, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo/permanentes e medicamentos destinados a pacientes conforme prescrição médica que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento à solicitação da referida secretaria.

OS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS PODERÃO SER ADVINDOS DE RESOLUÇÕES, PORTARIAS, PRÓPRIO.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

**3.2.** Não poderão participar do presente certame a empresa:

**3.2.1** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.2** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**3.2.3** Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.4** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

**3.2.5** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

**3.2.6** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

**3.2.6.1** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

**3.2.7** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.8** Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.2.9** Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

**3.2.10** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalora E Mançalora Marchador- Terra da Santa Cruz



tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**3.2.11** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

**3.3.** Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

**3.4.** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

## **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**4.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

**4.1.1** Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

**4.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**4.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

## **5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases:

**5.1.1** Havendo a necessidade do sistema, o Pregoeiro poderá seguir as fases do pregão em parcelas dos itens licitados, devendo os interessados se atentar para o procedimento adotado pelo ente licitante.

**5.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

**5.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Cruzília, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalora E Mançalora Marchador- Terra da Santa Cruz



**5.4.** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.5.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

**5.6.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**5.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancearora E Mancearora Marchador- Terra da Santa Cruz



( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

**5.8.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, se for o caso, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferível.

**6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



juízo da proposta.

**6.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.8.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**6.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.9.1.** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

**6.10.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.11.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.12.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.13.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**7.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1.** Valor unitário e total do lote e seus itens;

**7.1.2.** Marca dos produtos ofertados.

**7.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

**7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancoalaroa E Mancoalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO poderão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1 - Os licitantes poderão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:**

### 8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro comercial no caso de firma individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



Pequeno Porte;

- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- h) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida por setor do Poder Judiciário da Comarca da sede da licitante, e terá que ter sido emitida no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão pública.
- i) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

## 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.4.1** Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente.

**8.4.2** Registro ou Cadastro dos Produtos ou da notificação simplificada no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano), conforme definições do artigo 25, da Lei Federal nº 6.360/76, e da Resolução da Diretoria Colegiada nº 185/2001 do Ministério da Saúde/ANVISA.

**8.4.3** Alvará Sanitário (ou Licença sanitária / Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou Município, da sede do LICITANTE,

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



conforme artigo 2º, da Lei Federal nº 6.360/76, c/c artigo 85, da Lei Estadual nº 13.317/99, c/c artigo 2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

**8.4.4** Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), para as atividades de fabricar, produzir, armazenar, fracionar, transportar, distribuir ou importar, conforme a classificação do item ofertado, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 6.360/76, c/c artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, c/c artigo 7º, VII, da Lei Federal nº 9.782/99.

**8.4.5** Apresentar comprovante de regularidade fiscal junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);

**8.4.6** Apresentar Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> - onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA;

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** - Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

pregoeiro”.

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



- 9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- 9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**9.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor**

- 9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalora E Mançalora Marchador- Terra da Santa Cruz



de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.17.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**9.18.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.19.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.20.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.21.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**9.23.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2.931/2024.

**9.24.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.25.** A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.26.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.27.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**9.29.1.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**9.29.2.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**9.29.3.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.29.4.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**9.29.5.** Empresas brasileiras;

**9.29.6.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.29.7.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**9.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.32.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.33.** Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.34.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancearara E Mancearara Marchador- Terra da Santa Cruz



proposta.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 2931/2024.

**10.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**10.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**10.8.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.9.1.** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaraa E Mançalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



**10.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.11.** O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**10.12.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.13.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**11.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

**11.3.** Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**11.4.** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

**11.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**11.6.** Serão rejeitadas as propostas que:

**11.6.1.** Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

**11.6.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

**11.7.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

**11.7.1.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.8.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**11.9.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

## **12.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

**12.1.** A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**12.2.** Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

**12.3.** O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

**12.4.** Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail [cruziliacompras@gmail.com](mailto:cruziliacompras@gmail.com) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

## **13. DO RECURSO**

**13.1** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancealoroa E Mancealoroa Marchador- Terra da Santa Cruz



**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

**13.3.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**15.1.** Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

**15.2.** O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

**15.3.** Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

## **16. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**16.1.** O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancelarao E Mancelarao Marchador- Terra da Santa Cruz



contratual.

**16.2.** Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**17.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos;

**17.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**17.3.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

**17.3.1.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local (is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

**17.3.1.2.** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

**17.3.1.3.** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue ao Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**17.3.1.4.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**17.3.1.5.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancealoroa E Mancealoroa Marchador- Terra da Santa Cruz



**17.3.2.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**17.3.2.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**17.3.3.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Cruzília, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**17.3.4.** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

**17.3.5.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**17.3.6.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**17.3.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**17.3.8.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**17.3.9.** Manter durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.3.10.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**17.3.11.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



**17.3.12.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**17.3.13.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

**17.3.14.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

## **18. DO CONTRATO**

**18.1.** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

**18.1.1.** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

**18.2.** O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**19.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei nº 14.133/21.

**19.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

**19.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

**19.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**19.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**19.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

**19.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

## **20. DA FISCALIZAÇÃO**

**20.1.** A entrega do objeto será efetuada na sede do Almoxarifado Municipal de Cruzília, localizado na Rua José Rodrigues de Souza, nº 275, Vila Maria, horário de funcionamento da 07h30min às 16h30min, telefone 3346-1102, recebidos de maneira provisória no ato mediante termo de recebimento provisório e, após conferência pormenorizada no prazo de até cinco (5) dias, sendo recebido de forma definitiva, mediante a emissão de termo de recebimento definitivo.

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalora E Mançalora Marchador- Terra da Santa Cruz



Nos termos do art. 137 da Lei 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos bens/serviços anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios; e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21;

Nos termos legais, atuarão no presente como Fiscal de Contrato a Sra. FABIANA PAIVA MACIEL, a qual ficará incumbida da realização das disposições legais e alhures destacadas na presente contratação;

**20.2.** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o

**CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21;

21.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas;

21.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Cruzília-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas;

21.4. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Cruzília-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra. Assim como o valor dos tributos devidos pelo objeto, na forma da legislação;

21.5. O Município providenciará a retenção do valor devido a título de imposto de renda, na forma da legislação tributária, em especial da do Decreto Municipal n.º 2.918/2023 e da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.234/2012 e suas posteriores alterações independentemente de a informação constar na nota fiscal;

21.6. Se o fornecedor for optante pelo simples nacional, fica obrigado a enviar Junto às notas fiscais comprovante de enquadramento no respectivo mês emitido no sítio eletrônico da Receita Federal, bem como declaração firmada de próprio punho sob as penas da Lei;

21.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Cruzília-MG;

21.8. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançaraoa E Mançaraoa Marchador- Terra da Santa Cruz



para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**;

**21.9.** O Município de Cruzília-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgãofiscalizador do Município de Cruzília-MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Cruzília-MG.

- a) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Cruzília-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- b) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**21.10.** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Cruzília-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

**21.11.** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0003.2.0056 1.600.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0059 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0061 1.600.000

3.3.90.30.00.2.10.04.10.303.0003.2.0067 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.05.10.304.0003.2.0064 1.500.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.301.0003.1.0019 1.601.000

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancelaraa E Mancelaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



4.4.90.52.00.2.10.06.10.302.0003.1.0018 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0059 2.500.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.302.0003.1.0018 2.621.000

**NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: [cruziliacompras@gmail.com](mailto:cruziliacompras@gmail.com)**

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Cruzília-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto;
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
- f) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21.

**21.2.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163;

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancebano E Mancebano Marchador- Terra da Santa Cruz



**21.3.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

## **22. EXTENSÃO DAS PENALIDADES:**

As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

**22.1.1** Retardarem a execução do pregão;

**22.1.2** Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**22.1.3** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **23 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**23.1** O Objeto contratado terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

## **24 DO REAJUSTAMENTO**

**24.1** Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

## **25 DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO**

**25.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## **26 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**26.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**26.2** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**26.3** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 27 DISPOSIÇÕES GERAIS

**27.1** Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

**27.2** Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

**27.3** É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**27.4** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**27.5** Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**27.6** Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

**27.7** Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

**27.8** A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

**27.9** Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

**27.10** A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

**27.11** É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancearora E Mancearora Marchador- Terra da Santa Cruz



**27.12** A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**27.13** O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.14** É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

**27.15** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

**27.16** Integram o Presente Edital:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

**27.17** Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br).

**27.18** O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

**27.19** No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

**27.20** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.21** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



**27.22** É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

**27.23** O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

**27.24** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.25** O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

**27.26** Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (35) 3346-2000 e e-mail: [pref.cruzilia.licitacao@gmail.com](mailto:pref.cruzilia.licitacao@gmail.com). Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Cruzília, 10 de dezembro de 2024.

DE ACORDO

**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**

PREFEITO MUNICIPAL

**ADILSON DA SILVA VITÓRIA**

PREGOEIRO

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



## ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA INTRODUÇÃO:

1.1 Este Termo de Referência tem como objetivos:

1.1.1 Definir o objeto a ser contratado;

1.1.2 Estabelecer as características do objeto a ser contratado, prazos, forma de execução, forma de pagamento, obrigações e deveres das partes;

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES:

#### 2.1. DO OBJETO:

**2.1.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada com objetivo de Registro de preços visando a proposta mais vantajosa para o município, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo/permanentes e medicamentos destinados a pacientes conforme prescrição médica que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento à solicitação da referida secretaria.

#### 2.2. DA ESPECIFICAÇÃO:

##### 2.2.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - COM 100	PC	200	11,03	2.206,00
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, SILICONE - 40x30x20mm - Autoclavável à 134° Celsius	UN	20	9,98	199,60
3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, SILICONE - 30x25x18mm - Autoclavável à 134° Celsius	UN	20	9,71	194,20

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



4	ACIDO GEL PARA RESINA FOTO: APRESENTAÇÃO 3 seringas com 2,5ml cada; 3 ponteiras para aplicação. Acido fosfórico a 37%, espessante, corante e água deionizada (MARCA CONDAC OU SUPERIOR)	EMB	45	8,14	366,30
5	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - 200 ML	CX	20	90,44	1.808,80
6	ADESIVO PARA RESINA FOTO: Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), ÁCIDO PROPENOICO, 2- METIL-, PRODUTOS DE REAÇÃO COM 1,10- DECANEDIOL E ÓXIDO FÓSFORO (P2O5), Etanol, Água, Sílica tratada de silano, Copolímero de acrílico e ácido itacônico, Caforquinona, DIMETILAMINO BENZOAT, Metacrilato de 2- dimetilaminoetilo e Di-terc-butil-p-cresol. Embalagem com 3ml. Tampa preta e pote laranja (MARCA SINGLE BOND UNIVERSAL OU SUPERIOR)	UN	45	316,05	14.222,25
7	AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANDEX: - abridor de boca de policarbonato para procedimentos na bateria labial anterior, (acrílico ou borracha), autoclavável, cor cristal transparente.	UN	20	19,31	386,20
8	AFASTADOR MINESOTA 14 CM. Aço inoxidável	UN	20	23,74	474,80
9	AGUA OXIGENADA 10 vol- 1L	UN	55	9,43	518,65
10	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100- DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER)	CX	200	28,14	5.628,00
11	AGULHA 25 X 6 C/100 DESCARTÁVEL	CX	100	9,45	945,00
12	AGULHA 25 X 7 C/ 100 DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER)	CX	200	80,00	16.000,00
13	AGULHA 25 X 8 C/ 100- DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER)	CX	150	37,00	5.550,00
14	AGULHA 30X8 DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADA A LASER CAIXA COM 100	CX	75	15,71	1.178,25
15	AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER) CX COM 100	CX	50	19,75	987,50
16	AGULHA DE IRRIGAÇÃO - Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação.*Agulha sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes.*Agulhas de irrigação estéreis.* Cor do canhão: 25X4 Cinza Claro, 25X6 Azul e 25X7 Preto. CX COM 100 UNIDADES	CX	7	78,27	547,89
17	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, TAMANHO 20 X 5,5 CX C/ 100	CX	30	15,46	463,80
18	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL: 30 Gx 13 16 e 21 mm cx com 100 (MARCA UNO JECT DFL OU SUPERIOR)	CX	40	57,69	2.307,60
19	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL: 30 Gx 13 16 e 35 mm cx com 100 un (MARCA UNO JECT DFL OU SUPERIOR)	CX	20	93,22	1.864,40
20	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE COM VISOR DE SANGUE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25 X 8 MM - C/100	CX	15	33,90	508,50

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	UN.				
21	ALAVANCA 304	UN	15	86,43	1.296,45
22	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL n°1	UN	15	39,53	592,95
23	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL n°2	UN	8	43,48	347,84
24	ALAVANCA HEIDBRINK n°1	UN	20	43,30	866,00
25	ALAVANCA HEIDBRINK n°2	UN	20	43,48	869,60
26	ALAVANCA HEIDBRINK n°3	UN	20	43,82	876,40
27	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA ADULTO Nº 01 R EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. AUTOCLAVÁVEL. - ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA	UN	15	60,18	902,70
28	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA ADULTO Nº 01 L EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. AUTOCLAVÁVEL	UN	15	55,96	839,40
29	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L	UN	15	54,63	819,45
30	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R	UN	15	72,21	1.083,15
31	ALCOOL ABSOLUTO 92% FRASCO COM 1000 ML	LT	300	21,89	6.567,00
32	ALCOOL EM GEL 500 ML - ÁLCOOL EM GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500 ML	FR	350	18,30	6.405,00
33	ALCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDOR INCOLOR, LIMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO - FRASCO C/1000 ML Álcool 70% notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70	LT	250	10,12	2.530,00
34	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	100	19,70	1.970,00
35	Almotolia de plástico transparente 250 ml	UN	75	8,25	618,75
36	Almotolia de plástico transparente 500 ml	UN	30	8,25	247,50
37	AMALGAMADOR: Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura. Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica. Painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funciona com leves toques nas teclas, tornando a operação mais simples e rápida. Motor bifásico com 4 rolamentos blindados e duas correias que propiciam a diminuição do nível de ruído e as vibrações transmitidas, assegurando um melhor desempenho no torque do equipamento com uma frequência mínima de 4600 oscilações por minuto. Motor fixado numa chapa independente com quatro molas para melhor absorção da vibração. Hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável,	UN	1	2.870,85	2.870,85

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	temperadas e polidas e encontra-se em um eixo fora de centro, realizando movimento elíptico. Circuito eletrônico controlado por um micro controlador que possibilita maior precisão do tempo de batimento, repetibilidade do último tempo selecionado e períodos precisos de trituração. Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do aparelho com a abertura da tampa. Tampa confeccionada em acrílico transparente. Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso na cor branca, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de favorecer a limpeza e desinfecção. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão: Bivolt (110/220V); Consumo: 270 VA; Frequência: 60 Hz; Tempo de Programação: 0 a 60 segundos; Oscilações por Minuto: 4600.				
38	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA: Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL) +Epinefrina 12,5µg /mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL. Cada embalagem contém 50 tubetes. - Estabiliza a membrana neuronal inibindo o fluxo de íons necessários ao início e condução dos impulsos, causando por isto um efeito de anestesia local. Isento de Metilparabeno; Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; Minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Com vaso constritor. (MARCA ALPHACAINE DFL OU SUPERIOR)	CX	50	166,01	8.300,50
39	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASO COM 50 TUBETES (MARCA DFL OU SUPERIOR)	CX	15	354,67	5.320,05
40	ANESTÉSICO PARA CIRURGIA E ENDODONTIA - Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes. (MARCA ARTICAINE DFL OU SUPERIOR)	CX	30	308,20	9.246,00
41	ANESTÉSICO PARA HIPERTENSOS: Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI. Anestésico local injetável, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaína (54mg/carpule), 0,03 U.I. de Felipressina (0,054 U.I./carpule), isento de sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. CAIXA COM 50 TUBETES (MARCA PRILONEST DFL OU SUPERIOR)	CX	25	220,85	5.521,25
42	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% - anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de benzocaína, sabor tutti frutti .pote com 12 g, COMPOSIÇÃO:Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaína 0,2 g; Excipientes q.s.p 1,0 g; excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color	UN	75	22,11	1.658,25

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	Red (MARCA BENZOTOP DFL OU SUPERIOR)				
43	ANTI ESTREPTOLISINA O (ASLO) - KIT COMPLETO	KT	7	57,48	402,36
44	Aparelho de Telefone com fio preto - Sugestão de marca: Intelbras	UN	5	125,20	626,00
45	APARELHO LASER DUO ODONTOLOGIA DE BAIXA INTENSIDADE, PORTÁTIL, INFRAVERMELHO E VERMELHO PARA LASERTERAPIA EM PACIENTES COM LESÕES BUCAIS. BATERIA RECARREGÁVEL E SEM FIO. INTENSIDADE DA LUZ MÍNIMA DE 660 MW/CM2. PESO MÍNIMO: 400 G. RECARREGÁVEL.	UN	1	4.850,00	4.850,00
46	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO (MARCA FAVA OU SUPERIOR)	UN	20	20,01	400,20
47	ATADURA DE CREPOM - 08 CMX4,5M C/13 FIOS - C/12UN	PC	700	8,19	5.733,00
48	ATADURA DE CREPOM 12 CM 1,8 MTS 13 FIOS PACOTE COM 12 UN	PC	1.500	12,77	19.155,00
49	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,8M (PACOTE COM 12)	PC	1.500	9,73	14.595,00
50	ATADURA DE CREPOM 15 CM 1,8 MTS 13 FIOS PACOTE COM 12 UN	PC	1.500	15,77	23.655,00
51	ATADURA DE CREPOM 20 CM 1,8 MTS 13 FIOS PACOTE COM 12 UN	PC	1.500	19,27	28.905,00
52	ATROPINA AMPOLA 0,25MG MG/ML	AMP	50	3,15	157,50
53	ATROPINA AMPOLA 0,50 MG/ML 1 ML	AMP	50	4,53	226,50
54	AVENTAL DESCARTÁVEL - COM MANGA LONGA - TNT - PACOTE COM 10 - VESTIMENTA DESCARTAVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL É DESCRTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECICO (TNT) EM 100% POLIPROÍLENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. GRAMATURA 50, MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	250	69,99	17.497,50
55	AVENTAL DESCARTÁVEL - TNT - SEM MANGA - PCT COM 10 UN - VESTIMENTA DESCARTAVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL É DESCRTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECICO (TNT) EM 100% POLIPROÍLENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. GRAMATURA 30, SEM MANGA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	150	25,30	3.795,00
56	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLOGICO EMBALAGEM COM 100	EMB	150	36,14	5.421,00
57	BALDE/LIXEIRA COM PEDAL 50 L - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 41 CM ALTURA: 67 CM - CAPACIDADE: 50 LITROS - COR BRANCO	UN	15	160,95	2.414,25
58	Balde lixeira com pedal, para uso interno ou externo 60 litros - Inox	UN	8	883,33	7.066,64
59	BANDAGEM ANTISSÉPTICA COM 500 UNIDADES	PC	40	28,15	1.126,00
60	BANDEJA CIRÚRGICA RETANGULAR PARA INSTRUMENTAIS, EM AÇO INOX TAMANHO 22 X 12 X 1,5	UN	4	116,72	466,88

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



61	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOX 22 X17X1,5 CM	UN	50	82,64	4.132,00
62	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V CARTELA COM 05 UNIDADES	CLT	100	13,61	1.361,00
63	Bebedouro de água industrial coluna 2 torneiras + filtro - 25 litros Bivolt Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Altura 121 cm Largura 33 cm Profundidade 46 cm Peso 14kg	UN	6	2.843,32	17.059,92
64	BICARBONATO DE SÓDIO - 500G Apresentação:O Bicarbonato de Sódio é um pó branco, cristalino, extrafino, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray formado pela associação: pó (Bicarbonato de sódio), água e ar. Características Bicarbonato de sódio em pó com aroma natural. Aplicação Removedor Mecânico de Placa Dentária, Indicado para uso profilático odontológico.	UN	20	27,10	542,00
65	BIOMBO DE TECIDO DUPLO ARTICULADO PÉS COM RODISIO	UN	4	933,33	3.733,32
66	BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO OIL FREE - ALTA PROTEÇÃO - UVA / UVB / PROVA D'AGUA HIPOALERGENICO - Inseto de essências e corante - peso aprox. 120 g	UN	200	38,69	7.738,00
67	BOBINA PAPEL TÉRMICO 57mm X 30m CX COM 30 UNIDADES	CX	6	120,16	720,96
68	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO - Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado. Com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. Papel Grau Cirúrgico c/ 60g, com visor de Papel Poliester. Embalagem vem com indicador de Vapor e ETO. 15 cm x 100mt	UN	25	135,97	3.399,25
69	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO 57MMX300MM SPIRAL CX C/06 - PAPEL TERMOSENSIVEL DIMENSÕES 57MMX300MM 12 MM( ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA )	CX	15	332,01	4.980,15
70	BORRIFADOR ALTA PRESSÃO Capacidade 500 MI - BORRIFADOR ALTA PRESSÃO Capacidade 500 MI	UN	10	16,63	166,30
71	BRAÇADEIRA PARA APOIO DE BRAÇO ESTOFADA ESMALTADA - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM APOIO DE BRAÇO ÉSTOFADA ESMALTADA - Altura regulável por mandril, base de ferro, concha inox. Altura mínima: 0,86cm - altura máxima: 1,25m -- capa p/ braçadeira. - braçadeira p/ injeção inox, base cromada.	UN	5	362,00	1.810,00

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



72	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 LONGA - UNIDADE	UN	500	19,51	9.755,00
73	BROCA DE ACABAMENTO DE PROTESE- kit com 7 brocas de acrílico/ resina de polimento para estruturas protéticas	KT	15	68,89	1.033,35
74	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 02	UN	500	21,24	10.620,00
75	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 04	UN	500	14,12	7.060,00
76	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 06	UN	500	14,12	7.060,00
77	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 08	UN	500	13,54	6.770,00
78	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA- Embalagem com 6 unidades.* Broca Multilaminada Pêra Invertida 47012 / 47014. * Broca Multilaminada Esférica 41010 / 41014.* Broca Multilaminada Chama 48012 / 48014. Broca CA em aço Vanádio.	CJ	15	88,62	1.329,30
79	BROCAS GATES DE 32 mm- nº1	UN	50	33,27	1.663,50
80	BROCAS GATES DE 32 mm- nº2	UN	50	33,23	1.661,50
81	BROCAS GATES DE 32 mm- nº3	UN	50	33,30	1.665,00
82	BROCAS GATES DE 32 mm- nº4	UN	50	16,56	828,00
83	BRUNIDOR PERA - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COM EMBALAGEM): (LXAXC) = 5X5X10CM	UN	15	33,83	507,45
84	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17) O CABO É UM INSTRUMENTO PARA ACOPLAR A LÂMINA DE BISTURI, UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DO PRODUTO: TAMANHO: 13CM; PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	120	33,00	3.960,00
85	Cabo de bisturi para lâmina descartável nº 15	UN	5	13,00	65,00
86	CABO DE ESPELHO	UN	100	6,66	666,00
87	Cabo HDMI 10mt	UN	8	96,63	773,04
88	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETO COMUM GIRATÓRIA	UN	3	322,66	967,98
89	"Cadeira de Rodas Pediatrica - Fabricada em aço, dobrável, com encosto almofadado, assento duplo almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, apoio de cabeça removível. Rodas traseiras aro 20" em aço com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. • Largura: 36cm; • Profundidade do assento: 40cm; • Altura do encosto: 43cm; • Altura do assento ao chão: 46cm; • Comprimento total da cadeira: 81cm; • Largura total aberta: 58cm; • Largura total fechada: 35cm; • Altura do chão à manopla: 85cm; • Peso da cadeira: 13,5kg; • Capacidade máxima de peso: 60kg; • Altura do chão ao apoio de braço: 66cm; • Altura do assento ao apoio de braço: 20cm; • Distância entre o assento e apoio de pés: 30 cm"	UN	1	2.246,44	2.246,44
90	Caixa de correspondência tripla material acrílico	UN	8	90,33	722,64

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



91	CALICE PLÁSTICO COM PÉ PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	UN	50	8,80	440,00
92	CAMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E/OU MEDICAMENTOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 500 LITROS, VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, COM 04 A 08 GAVETAS OU PRATELEIRAS. VOLTAGEM: BIVOLT. FAIXA DE TEMPERATURA: +2°C A + 8°C. DEVE CONTER DISPOSITIVO QUE PERMITA O MONITORAMENTO REMOTO DA CAMARA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72H DE AUTONOMIA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA.	UN	1	24.253,33	24.253,33
93	CANETA ALTA ROTAÇÃO- Corpo peça de mão. Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C..Conexão Borden Spray Triplo. Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. 335.000 RPM/min. Rotores precisamente balanceado, pressão de trabalho entre 32 e 35 libras (psi) Peso líquido inferior a 30,0 gramas. Fixação das Brocas – Sistema Push Button. Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes Extremidade inclinada Com Tratamento Eletroquímico Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. (MARCA DABI ATLANTE OU SUPERIOR)	UN	7	1.129,02	7.903,14
94	CÁPSULA DE AMÁLGAMA –embalagem Com 50 capsulas- rende 1 porção. Composição de prata 56%, estanho 27,9%; cobre 15,4%; IN 0,5%; ZN 0,2%; HG 47,9% (MARCA PERMIT OU SUPERIOR)	UN	40	251,14	10.045,60
95	CARPULE COM REFLUXO SANGUÍNEO - Seringa Anestésica com Refluxo Articulada. Corte e estapagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade	UN	5	91,50	457,50
96	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM DUPLO FURO - PACOTE COM 100 UN	PC	250	20,99	5.247,50
97	Catéter intravenoso nº 14 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto	CX	4	76,30	305,20

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.				
98	Catéter intravenoso nº 16 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4	73,30	293,20
99	Catéter intravenoso nº 18 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4	97,45	389,80
100	Catéter intravenoso nº 20 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4	96,26	385,04
101	CATETER NASAL. O cateter ou cânula nasal é utilizado para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de oxigênio de até 6 LPM (litros por minuto). Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente conserve e se alimente sem interrupção de oxigênio. Descartável, uso único, com formato sobre a orelha, macio e isento de latex. Pronga nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada em silicone. Tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível. Comprimento de 2,50 metros. Conector de oxigênio tipo universal em polietileno com abertura asséptica.	UN	150	6,43	964,50
102	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UN	700	2,23	1.561,00
103	CIMENTO CIRURGICO - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. * Cimento periodontal sem eugenol.* Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta.* Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta.	CJ	40	161,67	6.466,80
104	CIMENTO CIRURGICO REPARADOR - É um cimento odontológico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Indicado em casos de perfuração radicular (endodonto e furca), perfuração radicular por reabsorção interna, retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia de dente decíduo como elemento único, apicificação utilizando técnica imediata, restauração de dente decíduo, preenchimento de cavidades com esmalte sem suporte dentinário (substituto de dentina), obturações não convencionais endodônticas, sem guta percha (casos em que se necessita alcalinização definitiva).	UN	10	213,38	2.133,80
105	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO- Embalagem com 1 pó 10g cor A3 +	CX	75	64,95	4.871,25

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	1 líquido de 8ml + 1 colher dosadora e instruções para o profissional. Líquido: Acido tartárico, água destilada ; pó: fluorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, acido poliacrilico, pigmentos. (MARCA MAXXION FGM OU SUPERIOR)				
106	CIMENTO OBTURADOR - Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais; é radiopaco e impermeável.Possui fina granulação, que proporciona uma mistura homogênea e um perfeito escoamento.	CJ	50	142,96	7.148,00
107	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1 LT	UN	100	43,10	4.310,00
108	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: G: VERDE: 57CM X 14CM X 14CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20	31,78	635,60
109	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: M: LARANJA: 57CM X 12 CM X 13,5CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20	30,56	611,20
110	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: P: AZUL: 55CM X 10,1CM X 13,3CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20	30,49	609,80
111	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: PP: ROXO: 55CM X 7,6CM X 12,7CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20	39,61	792,20
112	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 1,88 0,88 X 0,12 D33 AZUL (MARCA ORTOBOM OU SUPERIOR)	UN	6	416,81	2.500,86
113	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE - 50 ml - KIT	KT	45	85,33	3.839,85
114	"COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO 200 ML 2 X 100 ML REAGENTE ENZIMATICO 1 X 3 ML PADRÃO 200 MG/DL "	CX	40	92,94	3.717,60
115	COLETE E PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO PARA TOMADA RADIOGRAFICA(USO ODONTOLOGICO)( PLUMBÍFERO ) - avental de chumbo odontológico (plumbífero) com protetor de tireoide - para proteção nas tomadas radiográficas odontológicas, tamanho 0,60 x 0,90 com peso de até 2 kg – promover a radioproteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do raio-x – proteção contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação – em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,50 mm pb. revestimento em tecido lavável – acabamento em viés e fechamento em velcro –o protetor de tireóide pode estar separado do avental, desde que confeccionado em borracha plumbífera flexível - equivalência em chumbo de 0,50 mm – acabamento e nylon lavável	CJ	2	896,47	1.792,94

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



116	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM 7 LITROS AMARELO	UN	25	7,56	189,00
117	COLETOR DE URINA COM ROSCA - 80 ML	UN	15.000	0,92	13.800,00
118	COLGADURA DE METAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS	UN	13	86,80	1.128,40
119	COMPRESSA DE GAZE ,75 x 7,5 - 13 FIOS - PC COM 500 - Gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e anti-sepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluidos e secreções e demais situações que requeiram o uso de compressa de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas pacote c/ 500 unidades.	PC	600	26,78	16.068,00
120	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 x 7,5 - 9 FIOS - COM 500 -	PC	100	40,76	4.076,00
121	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL -Embalagem com 500 unidades. 7,5x7,5cm. Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos.* Tamanho 7,5x7,5cm.* Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão.* 11 Fios.	PC	300	81,24	24.372,00
122	COMPUTADOR PORTÁTIL - (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) , processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz;	UN	3	5.166,33	15.498,99
123	CONDENSADORES ENDODONTICOS - kit COM 4	KT	40	93,37	3.734,80
124	Conector para extensor de oxigênio e cateter tipo óculos	UN	350	2,02	707,00
125	CONE DE GUTA PERCHA - Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. MEDIUM* 28mm de comprimento.	CX	15	47,48	712,20
126	CONE DE GUTA PERCHA FINE MEDIUM CX COM 120 UN	CX	12	60,03	720,36
127	CONE DE PAPELABSORVENTE 1º SERIE- - Embalagem com 180 unidades .Cones de papel em blister estéreis. * Com alto poder de absorção.* São estéreis.	CX	12	65,76	789,12
128	CONTRA ÂNGULO- PBDesign arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C. Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca.Transmissão 1:1 Peso líquido inferior a 49,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras	UN	10	795,09	7.950,90

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Eixos montados com 6 rolamentos. Push Button – Resistente à tração que assegura o travamento da brocas Utiliza brocas Standard, haste tipo 1 (MARCA DABI ATLANTE OU SUPERIOR)				
129	CORANTE PANOTICO - 500 ML -3 X 1	CX	5	60,45	302,25
130	CREATININA COLORIMÉTRICA 2X250ML	KT	20	106,02	2.120,40
131	CREME DE BARREIRA EMBALAGEM CONTENDO 56,7 g	UN	20	77,07	1.541,40
132	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50 GR	UN	1.500	9,50	14.250,00
133	CREME DENTAL TUBO COM 90 GR - Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UN	1.500	8,92	13.380,00
134	CUBA METÁLICA 10CM	UN	8	50,17	401,36
135	Cuba rim inox 26 x12 x 1,5 cm.	UN	6	110,95	665,70
136	CUNHA ANATÔMICAS - COM 100 unidades sortidas coloridas. Composição: Natural: Madeira. Colorida: Madeira e corantes reativos atóxicos.	CX	10	66,35	663,50
137	CUNHA MATERIAL DE ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA COM COURINO, DIMENSÕES: 50 X 50 X 29	UN	10	290,68	2.906,80
138	Curativo adesivo hipoalergênico para uso após punção venosa (pacientes adultos) cx c/500un. - Curativo adesivo hipoalergênico para uso após punção venosa (pacientes adultos) cx c/500un.	CX	10	25,11	251,10
139	CURATIVO ALVEOLAR - 1 frasco com 10g de curativo; único com própolis; Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana; Isento de Eugenol. Auxilia na cicatrização em pacientes diabéticos; Prevenção e tratamento de alveolites. Instrução de uso Conheça o produto Categoria: Cirurgia. DESCRIÇÃO: Curativo Alveolar com Própolis. Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. A aplicação é bastante prática e a consistência na forma de pasta proporciona a permanência prolongada do curativo com as paredes alveolares. O produto após aplicado não requer atenção especial do profissional, que deve ficar direcionada ao acompanhamento e a observação do processo de cicatrização. É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia	FR	25	62,77	1.569,25

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente.O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico.Sua fórmula isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar				
140	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10 X 10 CM	UN	50	35,19	1.759,50
141	Curativo Espuma de Poliuretano (Não adesivo / Traqueostomia) – 10cmx10cm	UN	50	115,67	5.783,50
142	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10 X 10 CM	UN	80	66,87	5.349,60
143	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 10X10	UN	100	17,30	1.730,00
144	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 15X15 CM	UN	100	26,67	2.667,00
145	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 20 X 20	UN	100	33,19	3.319,00
146	CURETA DE GRACEY PH nº 11-12	UN	35	55,46	1.941,10
147	CURETA DE GRACEY PH nº 1-2	UN	35	16,43	575,05
148	CURETA DE GRACEY PH nº 13-14	UN	35	50,37	1.762,95
149	CURETA DE GRACEY PH nº 3-4	UN	35	50,37	1.762,95
150	CURETA DE GRACEY PH nº 5-6	UN	35	50,35	1.762,25
151	CURETA DE GRACEY PH nº 7-8	UN	35	50,54	1.768,90
152	CURETA DE LUCAS 80	UN	25	26,63	665,75
153	CURETA DE LUCAS 87	UN	25	46,30	1.157,50
154	DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO TB 30 GR - É um gel hidratante, absorvente, composto por alginato de sódio, ácidos graxos, vitaminas A e E, propilenoglicol, edetatodissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada. Promove um ambiente cicatricial úmido ideal e possui a capacidade de absorver o exsudato da ferida, favorecendo o processo natural de cicatrização. Indicação: é indicado para promover o desbridamento autolítico e auxiliar a cicatrização em feridas secas e exsudativas, com necrose ou esfacelo, causadas por: úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de primeiro e segundo grau com perda parcial ou total de tecidos, abrasões e lacerações e também para estimular a granulação e epitelização.	UN	50	63,62	3.181,00
155	DERSANI HIDROGEL POMADA 30 GR	UN	80	56,15	4.492,00
156	DESCOLADOR BUSER DUPLO RETO	UN	25	87,61	2.190,25
157	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - Embalagem com 1 unidade de 18cm. Nº 09. Aço inox.* Autoclavável.	UN	35	140,91	4.931,85
158	Detector fetal portátil - Detector fetal portátil Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão ligadesliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD iluminado (backlight). 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes	UN	4	985,81	3.943,24

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Garantia 1 ano. Dimensões: 135 milímetros × 95 milímetros × 35 milímetros Peso líquido: 200g Frequência som: 2 MHz Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm2 Exibição: 45mm × 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul). Faixa de medição: 50 - 240bpm Resolução da FCF: 1bpm ( Marca Medpej ou Superior)				
159	DETERGENTE BIOCLEAN PLUS - FRASCO DE 50 ML - SOLUÇÃO DE LIMPEZA DOS ANALISADORES SEMI-AUTOMÁTICOS LABQUEST, BIO 200, BIO 2000, BIO 200F E BIO 200S	FR	12	100,11	1.201,32
160	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS - Detergente Multienzimático com seis enzimas (protease, peptidase, lipase, carbohidrase, amilase e celulase), diluído na proporção de 1 ml por litro de água. Utilizado na limpeza manual ou automatizada de reprocessadoras automáticas de endoscópios, lavadoras ultrassônicas e termodesinfectoras. Contendo tensoativo não espumante e pH neutro na forma pura ou diluída. Produto com Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12 e exigência de Laudos Reblas conforme legislação. Apresentação de laudos Reblas para comprovação de efeito não irritante dérmico e ocular na forma pura ou diluída, laudo de biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Formulação contendo agente desodorizante para controle de odores. Diluição em água a temperatura ambiente ou aquecida máxima de 45°.	FR	250	50,75	12.687,50
161	DETERGENTE NEUTRO - GALÃO COM 5 LTS - USO HOSPITALAR - Detergente exclusivo para uso profissional, pronto para uso, contendo o tensoativo ácido dodecil benzeno sulfônico, pH neutro, para limpeza de materiais de uso hospitalar, utensílios de cozinha hospitalar, pisos, paredes e superfícies em geral. Apresentar laudo REBLAS/INMETRO de biodegradabilidade garantindo ser um produto ecologicamente correto e sustentável. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção.	UN	100	120,47	12.047,00
162	DIAZEPAN 05 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	AMP	50	2,20	110,00
163	Dieta enteral para uso via sonda, para pacientes em situação metabólica de função renal comprometida com uremia, que necessitam de tratamento conservador. Densidade calórica de 2,0kcal/ml com quantidades adequadas de vitaminas, carboidratos de baixo índice glicêmico e baixo teor de potássio, sódio e fósforo. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Embalagem com 200 ml	EMB	1.500	21,20	31.800,00

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



164	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %- Solução de Digliconato de Clorexidina a 2% com tensoativos. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Ação detergente. 1 L	LT	125	34,42	4.302,50
165	DIMERO-D C/20 TESTES F-LINE 200	KT	30	660,40	19.812,00
166	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS - - Discos de lixa flexíveis, disponíveis em quatro granulações. Excelentes para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. Diferentes granulações: As diferentes granulações utilizadas na sequência correta (grossa, média, fina e extrafina) resultam em uma superfície mais uniforme e lisa. Encaixe rápido: Maior praticidade. Flexibilidade: Adaptável a superfícies irregulares e curvas. 56 discos de lixa divididos em quatro granulações: grossa (G), média (M), fina (F) e extrafina (XF), com diâmetros de 8 e/ou 12mm. • (Caixa com 50 unidades + 1 mandril).	CX	30	331,66	9.949,80
167	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO - EM PLÁSTICO - START ABS - COM REFIL DE 800 ML	UN	15	38,11	571,65
168	DIU – Dispositivo intrauterino de polietileno branco com formato em “T”, com extremidades arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do “T”. Na extremidade da parte central é atado um fio duplo de polietileno branco. Eficácia contraceptiva de 99,2% a 99,4%. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 a cm.	UN	20	154,86	3.097,20
169	ECOLISE - 1 LITRO - SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA USO EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS AUTOMATICOS	LT	10	263,67	2.636,70
170	EDTA-frasco com 20 ml - Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante.* É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular.* Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula.* Remoção da “smearlayer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários.* Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados.	FR	50	12,69	634,50
171	EMBALAGEM AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 250 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	107,08	2.677,00
172	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE CX COM 100 UNIDADES - TAMANHO 90 X 260 MM	CX	25	86,63	2.165,75
173	Equipo para dieta enteral - aplicação simples, sem	UN	1.000	4,83	4.830,00

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manoalaraa E Manoalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	conexão em acesso venoso, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, constituído por lanceta tipo universal, câmara de gotejamento flexível com filtro de ar bacteriológico, tubo azul em material atóxico, flexível de no mínimo 1,5M, pinça corta fluxo tipo rolete terminal luer, conector para sonda escalonado para diferentes diâmetros com capa protetora e sem possibilidade de conexão em acesso venoso, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias enterais, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade e registro no MS.				
174	ESCALP 23G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRA VENOSA CAIXA COM 100 UN	CX	8	37,79	302,32
175	ESCALP 25G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRA VENOSA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8	31,61	252,88
176	ESCAVADOR DE DENTINA nº 11 1/2	UN	15	34,42	516,30
177	ESCAVADOR DE DENTINA nº 14	UN	15	36,07	541,05
178	ESCAVADOR DE DENTINA nº 17	UN	15	19,15	287,25
179	ESCAVADOR DE DENTINA nº 17L/18L	UN	15	33,07	496,05
180	ESCAVADOR DE DENTINA nº 18	UN	15	34,42	516,30
181	ESCAVADOR DE DENTINA nº 19	UN	15	36,07	541,05
182	ESCAVADOR DE DENTINA nº 20	UN	15	19,69	295,35
183	ESCAVADOR DE DENTINA nº 5	UN	15	9,22	138,30
184	ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	1.250	9,61	12.012,50
185	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	1.250	9,11	11.387,50
186	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UN	50	3,00	150,00
187	ESCOVA PEQUENA COM CABO PLÁSTICO CERDAS DURAS	UN	10	7,03	70,30
188	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA L 2.30	UN	15	24,56	368,40
189	Esfigmomanômetro aneróide infantil - Aparelho	UN	10	74,94	749,40

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Livres de látex e com excelente durabilidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO Fecho velcro Manguito e pêra em PVC Estojo para viagem 1 Ano de Garantia				
190	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - Aparelho indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Livres de látex e com excelente durabilidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO Fecho velcro Manguito e pêra em PVC Estojo para viagem 1 Ano de Garantia	UN	20	120,42	2.408,40
191	Esfigmomanômetro aneróide para obeso - Aparelho indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Livres de látex e com excelente durabilidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO Fecho velcro Manguito e pêra em PVC Estojo para viagem 1 Ano de Garantia	UN	10	194,74	1.947,40
192	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M ROLO	UN	60	12,18	730,80
193	ESPATULA DE GESSO DE MADEIRA	UN	10	30,17	301,70
194	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1	UN	80	28,88	2.310,40
195	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO 24	UN	80	33,53	2.682,40
196	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO 36	UN	80	25,65	2.052,00
197	Espéculo vaginal descartável tamanho G - - Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes.	UN	250	2,33	582,50
198	Espéculo vaginal descartável tamanho M - Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes.	UN	800	2,98	2.384,00
199	Espéculo vaginal descartável tamanho P - Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e	UN	1.750	2,40	4.200,00

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	indeformável. Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes.				
200	ESPELHO CLINICO	UN	250	17,89	4.472,50
201	ESPONJA HEMOSTATICA - Embalagem com 10 unidades.* É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.*Feitode 100% gelatina porcina.*Dimensões: 1cmx1cm.* Esterilizado por irradiação.	UN	50	95,66	4.783,00
202	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA 60 TUBOS DE 16 MM	UN	5	32,61	163,05
203	Estetoscópio adulto duplo auscultor, aço inoxidável - Estetoscópio adulto duplo auscultor, aço inoxidável	UN	15	83,68	1.255,20
204	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DUPLO - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DUPLO	UN	7	82,67	578,69
205	EUCALIPTOL - frasco com 10 ml- Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. * É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante.* Fácil manuseio. * Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.	UN	15	22,56	338,40
206	EVIDENCIADOR DE PLACA (BIOFILME OU SUPERIOR) FRASCO COM 10 ML	UN	50	22,33	1.116,50
207	Extensorde PVC para cateter tipo óculos 2 mt - Extensorde PVC para cateter tipo óculos 2 mt	UN	750	2,80	2.100,00
208	EXTIRPA NERVO COM 10 UNIDADES	EMB	20	39,37	787,40
209	FATOR REUMATÓIDE- KIT COMPLETO	KT	10	57,48	574,80
210	FENERGAN 50MG AMPOLA 2ML	AMP	40	4,51	180,40
211	Fenergan Injetável 25mg/mL, caixa com 25 ampolas com 2mL de solução de uso intramuscular.	CX	3	99,42	298,26
212	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS - Pacote com 100 um, medida de 30,5 mm X 40,5 mm. Este filme deve ser compatível com o revelador e fixador comprados em conjunto	PC	25	20,03	500,75
213	Filtro de linha 6 tomadas	UN	10	36,12	361,20
214	FILTRO PARA DESTILADORA DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO (CRISTOFOLI OU SUPERIOR)	UN	10	130,06	1.300,60
215	FIO AGULHADO DE SEDA - * Fio de sutura de seda preta/negra trançada.* Com agulha CT 1/2 1,7cm- Tamanho nº 4-0. 45 cm de comprimento . Esterilização com raio gama - Caixa com 24 envelopes	CX	250	56,88	14.220,00
216	FIO DENTAL- Embalagem c/ 100m tubo com fio extra fino.	UN	150	4,94	741,00
217	FIO DE SUTURA 4.0 DE SEDA - CAIXA COM 24	CX	100	70,05	7.005,00

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	UNIDADES - A sutura de Seda é uma sutura cirúrgica não absorvível estéril oriunda do bicho da seda (Bombyx mori L), sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos e trançados, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Sutures Cirúrgicas não absorvíveis. Agulha para sutura com fio de seda na forma triangular com comprimento de 1,7 cm, ângulo de 180° 1/2 encastada em um fio de 45cm.				
218	FIO DE SUTURA 5.0 DE NYLON - Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar. Estéril. Não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	38,97	3.897,00
219	FIO DE SUTURA 6.0 DE NYLON - Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar. Estéril. Não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	72,30	7.230,00
220	Fita adesiva dupla face 19 x 30	UN	15	15,11	226,65
221	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface. Largura 24 mm - 50 MTS cor bege	UN	100	7,55	755,00
222	Fita adesiva MICROPORE - hospitalar tipo microporosa hipoalergênica, COR BEGE largura 25mm, comprimento 10M	UN	100	12,85	1.285,00
223	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	100	8,89	889,00
224	FITA DE POLIÉSTER- - embalagem com 50 unidades com 10 cm. Composição: Polietileno tereftalato.* Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local.* Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade.	UN	25	21,17	529,25
225	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM	UN	50	3,78	189,00
226	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM	UN	50	4,69	234,50
227	FITA MÉTRICA - 1,5 MTS	UN	15	7,18	107,70
228	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE- Fácil de identificar através da mudança de cor; - Excelente adesão e sensibilidade à pressão; - Não deixa resíduos após a esterilização; - O tamanho ideal para o seu consumo. As linhas indicadoras mudam de bege para marrom/preto quando exposto ao processo de esterilização a vapor; - Melhor adesividade; - Fácil remoção. 18mm X 55m	UN	90	13,23	1.190,70
229	FIXADOR. - juntamente com o revelador, possibilita que a imagem extraída do paciente seja transferida para a película, p que o exame possa ser visualizado	UN	75	66,29	4.971,75

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	em qq local que tenha luz; produto indicado para fixar imagens na película de filmes periapicais, previamente sensibilizados pela exposição aos Raios X destinado ao procedimento manual de filmes intra-orais. Composição: sulfito de sódio, dietileno glicol, hidroquinona				
230	FIXADOR PARA PREVENTIVO - 100 ML	UN	40	12,62	504,80
231	FLÚOR GEL - Embalagem com 200ml. Fluoreto de sódio 2%.- Não tem corantes.- Gel neutro transparente e com agradável sabor menta.	UN	75	9,17	687,75
232	FOICE MORSE 0-00 PH	UN	15	26,25	393,75
233	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	131,40	1.971,00
234	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	131,57	1.973,55
235	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	100,15	1.502,25
236	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	110,71	1.660,65
237	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	121,74	1.826,10
238	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	127,31	1.909,65
239	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	128,31	1.924,65
240	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	110,71	1.660,65
241	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15	213,51	3.202,65
242	FORMOCRESOL 10 ML	UN	10	29,97	299,70
243	FORNO MICROONDAS - 34 LITROS DE BANCADA FUNÇÃO TIRA ODOR - SISTEMA QUE ELIMINA OS ODORES MAIS FORTES. FUNÇÃO DESLIGA-DISPLAY - PERMITE DESLIGAR O PAINEL DIGITAL AUTOMATICAMENTE, QUANDO A OPERAÇÃO FOR ENCERRADA. ECONOMIA DE ENERGIA E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. MENU LIGHT - PERMITE QUE SE PREPAREM, ALÉM DE RECEITAS HABITUAIS, CARDÁPIOS DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS. FUNÇÃO, PARA MANTER OS ALIMENTOS SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL DE SER SERVIDOS, MESMO APÓS SEU PREPARO. FUNÇÃO MUDO - DESATIVA OS SONS DE AVISO. 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA: DIVERSOS AJUSTES DE POTÊNCIA PARA COZINHAR DIFERENTES RECEITAS. PUXADOR EMBUTIDOMEDIDAS: 30,0 CM ALTURA/53,9 CM LARGURA/42,4 CM PROFUNDIDADE/15,3 KG PESO FREQÜÊNCIA: 60 HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MODELO: DE BANCADA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA % 54,7 (127V) / 56,1 (220V) CAPACIDADE: 34 LITROS COR: BRANCO POTENCIA: 1300 W DIÂMETRO DO PRATO: 32,5 CM VOLTAGEM: 110 VOLTS FUNÇÕES - RECEITAS	UN	1	1.011,27	1.011,27

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	PRÉ- PROGRAMADAS: TIRA ODOR, DESCONGELAR, MENU KIDS, MENU LIGHT FUNÇÕES				
244	FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO 15 ML - Produto constituído por um pó branco, levemente acinzentado e um líquido límpido, levemente amarelado, odor característico predominante do eugenol, isento de partículas em suspensão ou sedimentos. Composição: Pó: óxido de zinco 80,81g%, sulfato de bário 16,16 g%, fosfato de cálcio 2,02g%, acetato de zinco 1,01g% Líquido: essência de cravo da Índia (eugenol) 95,00g% e timol 5,00g% (MARCA SSWHITE OU SUPERIOR)	UN	30	36,49	1.094,70
245	Fosfato Dissódico de Dexametasona (DECADRON) AMPOLA 2MG-1ML	AMP	50	3,23	161,50
246	Fosfato Dissódico de Dexametasona (DECADRON) AMPOLA 4MG/ML-10MG FRASCO DE 2,5 ML	AMP	50	4,48	224,00
247	FOTOPOLIMERIZADOR- - Aparelho sem fio. Transmissão de luz por ponteira de fibra óptica 100% coerente. LED de alta potência e intensidade luminosa - Potência máxima de 1200 mW/cm <sup>2</sup> . Controle de operações no corpo do aparelho. Permite o ajuste dos tempos de fotoativação. 3 modos programáveis de aplicação. Sinal sonoro a cada 5 segundos. Bateria recarregável. Sistema inteligente de desligamento automático. Resistente e de fácil higienização. Base de descanso com carregador de bateria. Acessórios que acompanham o produto: Peça de mão, Condutor de luz, Protetor ocular, Base carregadora E Fonte de alimentação	UN	1	851,70	851,70
248	Fralda geriátrica tamanho EG (extra grande) - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 90 KG e cintura de 110 a 165 CM. Com registro no ministério da saúde, pacote com 7 unidades.	PC	2.000	22,35	44.700,00
249	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - GRANDE - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Com registro no ministério da saúde, pacote com 07 UNIDADES.	PC	1.000	26,41	26.410,00
250	Fralda geriátrica tamanho M (média - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas,	PC	1.500	21,66	32.490,00

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Com registro no ministério da saúde , pacote com 12unidades.				
251	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM 30 UNIDADES - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Com registro no ministério da saúde , pacote com 30 unidades.	PC	500	54,27	27.135,00
252	Frasco para dieta enteral 300 ml - de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade. M	UN	200	2,95	590,00
253	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML - Frasco para nutrição enteral de 500 ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade. ( MARCA BIOBASE OU SUPERIOR)	FR	1.000	2,19	2.190,00
254	FREESTYLE LIBRE 2 PLUS - CAIXA COM 01 - SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 DIAS E RESISTENTE A AGUA, SENDO APLICADO NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO. AS LEITURAS DEVEM SER ENVIADAS AUTOMATICAMENTE MINUTO A MINUTO PARA O SMARTPHONE ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO, MOSTRANDO A LEITURA ATUAL DA GLICOSE, SETA COM TENDÊNCIA PARA OS PROXIMOS MINUTOS E UM HISTORICO DAS ULTIMAS 8 HORAS. DEVE CONTER ALARMES DE GLICOSE OPCIONAIS E FACEIS DE USAR, DISPONIVEIS NO SMARTPHONE. APROVADO PARA PESSOAS COM OU SEM DIABETES, A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, INCLUSIVE PARA GESTANTES. (MARCA ABBOTT OU SUPERIOR).	UN	30	362,03	10.860,90
255	FRONHA DESCARTÁVEL PARA MACA - 0,50 X 0,70 CM	UN	50	3,34	167,00
256	GARROTE ELÁSTICO REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	UN	20	15,37	307,40
257	GAZE ESTERILIZADA 13 FIOS 7,5 x 7,5 CM PCTE 500 UN	PC	1.000	44,70	44.700,00
258	GAZE TIPO QUEIJO - 09 FIOS - ROLO 400 G	RL	300	38,33	11.499,00
259	GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS - ROLO 400 G	RL	260	69,28	18.012,80
260	GEL PARA ULTRASSOM E ECG GARRAFA 1KG - UNIDADE	UN	350	14,57	5.099,50

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



261	GLICERINA LIQUIDA BI DESTILADA - GRAU FARMACÊUTICO - FRASCO 1000 ML - GLICERINA BI-DESTILADA - GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1 KG, C3H803, 92, 09, INCOLOR, LIMPIDO, INODORO OU DE LEVE ODOR CARACTERÍSTICO, LIQUIDO XAROPOSO, DE SABOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEGUIDO DE SENSAÇÃO DE CALOR HIGROSCÓPIO, SUAS SOLUÇÕES SÃO NEUTRAS AO PAPEL DE TORNASSOL. CONTÉM NO MÁXIMO 101,0% DE C3H803.	FR	35	43,33	1.516,55
262	GLICERINA P.A, FRASCO COM 500 MILILITROS	FR	80	14,82	1.185,60
263	GLICOSE ENZIMATICA - 2X 250 ML REAGENTE ENZIMATICO 1 X 3 ML PADRÃO 100 MG/DL "	CX	30	62,48	1.874,40
264	Glicosímetro sensor para glicose - autocodificado Tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância) Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL; Permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor; Detecção de amostra insuficiente de sangue; Resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor); Liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la. Memória para 500 resultados com data e hora. Média de 7, 14, 30 e 90 dias; Transferência de dados da memória por meio de cabo USB universal para os softwares . Funciona com 1 bateria CR 2032; Garantia permanente do monitor, conforme manual do produto. (Marca Accu-chekActive ou ON CALL PLUS ou Superior) (OBS: O glicosímetro tem que ser da mesma marca da TIRA MEDIDORA)	UN	30	96,35	2.890,50
265	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram positivas e gram negativas. Permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por 8 horas. FRASCO DE 01 LITRO	UN	150	28,16	4.224,00
266	GORRO DESCARTÁVEL- 100 UN	PC	50	21,23	1.061,50
267	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 204	UN	10	17,08	170,80
268	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 206	UN	10	22,05	220,50
269	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 208	UN	10	24,00	240,00
270	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 211	UN	10	28,66	286,60
271	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 26	UN	10	27,05	270,50
272	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n W8A	UN	10	27,04	270,40
273	GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE 19X 33 CM- embalagem com 200 unidades	PC	80	123,11	9.848,80
274	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO - MÉDIA	UN	2	14,56	29,12
275	HbA1c Kit Com 20 Testes F-Line Eco 200 Teste rápido quantitativo para detecção de Hemoglobina Glicada (HbA1c), pela metodologia de imunoensaio e reflectometria utilizando partículas de látex coloridas, em amostras de sangue total venoso e capilar com resultado em até 3 minutos no range de leitura de 4.0% a 15.0%. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação, kit para ser utilizado	KT	50	323,26	16.163,00

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município.. Coeficiente de variação(CV%)menor ou igual a 5%. Kit c/20 testes				
276	HEMOCLEAN - LMG - FRASCO COM 1 LITRO	FR	20	243,00	4.860,00
277	HEMOSTATICO- solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenascirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário - 10 ML	UN	12	43,27	519,24
278	HEMOTON - LMG - GALÃO COM 20 LITROS	GL	10	238,00	2.380,00
279	HIDROCORTISONA 500MG/4 ML INJETÁVEL	AMP	30	6,88	206,40
280	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PÓ) - A PRESENTAÇÃO:1x10g frasco , COMPOSIÇÃO:Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%)	UN	7	10,63	74,41
281	HIDROXIDO DE CA PASTA - - Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. BASE: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerai. CATALISADOR: EtiltoluenoSulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerai (HYDRO C Dentsply sirona OU SUPERIOR)	UN	20	35,47	709,40
282	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN 1000 ML - Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio;* Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UN	20	13,50	270,00
283	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%.* Frasco com 1 litro.	UN	20	13,09	261,80
284	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - - A base de Hipoclorito de Sódio Solução a 2,5%;Altamente bactericida;Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos;Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. FRASCO COM 01 LITRO	UN	20	11,77	235,40
285	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO 28 CM	UN	6	91,54	549,24
286	HOLLEMBACK ADULTO (esculpidor): metal	UN	15	17,95	269,25
287	HOMOGENIZADOR DE SANGUE O suporte com as garras girado por um motor elétrico com velocidade regulável de 8 a 22 rpm e tem capacidade para 24 frascos de 14 a 22mm (tipo penicilina) ou 22 tubos de 10 a 13mm de diâmetro (tipo vacutainer). O aparelho montado em caixa de chapas de ferro medindo 56cm de largura x 21cm de altura x 17cm de profundidade (Aproximadamente). Garras estampadas em aço inox endurecido e fixadas a um suporte de alumínio polido. Funcionamento em 110/220 volts.	UN	1	3.103,33	3.103,33
288	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO RESGATE APH - EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL - PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE - COM DOIS CINTOS DE	UN	20	115,84	2.316,80

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO) -ALTURA 08 CM - LARGURA 24 CM - COMPRIMENTO 26 CM				
289	"IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA SCANNER E FAX OPCIONAL) - ADF Impressão Tecnologia da impressão: Laser - Velocidade de impressão: 30ppm - Impressão Duplex - Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi - Resolução da impressão: 10.000 páginas - Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões USB 2.0 Ethernet Wireless Voltagem: 110 Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 com Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos deB	UN	2	3.923,00	7.846,00
290	INDICADOR DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA MONITORAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - (12 HORAS) BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS - INDICADOR DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA MONITORAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - (12 HORAS) BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS	UN	60	4,38	262,80
291	INDICADOR QUÍMICO - INTEGRADOR CLASSE 5 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	163,09	1.630,90
292	Influenza A/B Kit Com 25 Testes F-Line Eco 200 Influenza A/B - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno do vírus da Influenza tipo A e tipo B com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia fluorescência e utiliza európio como marcador em amostras de swab nasal e de nasofaringe, lavagem ou aspirado de nasofaringe com resultados em até 10 minutos. Apresenta controle positivo e negativo internos inclusos no kit. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município. Kit c/25 testes	KT	40	1.261,67	50.466,80
293	INSETICIDA LÍQUIDO DO GRUPO DOS NEONICOTÓIDES E PIRETRÓIDES CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO PRALETRINA (0,75%PP) E IMIDACLOPRIDÁ (3,00%PP). PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA LISTA DE PRODUTOS DA OMS WHO - EMBALAGEM DE GALAÇÃO DE 10 LITROS (CIELO ULV OU SUPERIOR)	GL	25	7.740,02	193.500,50
294	Inseticida Spray - Embalagem de 30ml – Composição: P.A. Deltametrina 25g - Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos. indicado para o	FR	50	43,03	2.151,50

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	combate de baratas, formigas e moscas em ambientes. Sua formulação à base de água, não mancha, não tem cheiro e possui uma ação prolongada que protege a sua casa por até 3 meses. Aplicação: Spray - Tipo de inseto: Barata, Formiga, Mosca, Mosquito, Pulga - Local: Externo, Interno - Apresentação: Líquido				
295	Jaleco branco manga comprida Tamanho G	UN	30	190,00	5.700,00
296	Jaleco branco manga comprida Tamanho M	UN	30	190,00	5.700,00
297	Jaleco branco manga comprida Tamanho P	UN	30	190,00	5.700,00
298	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA ADULTO: inox, direita, esquerda e reta -	JG	10	277,50	2.775,00
299	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA INFANTIL: inox, direita, esquerda e reta -	JG	10	277,50	2.775,00
300	KIT CALIBRAÇÃO F-LINE ECO 200	KT	50	620,42	31.021,00
301	KIT COM 5 TALAS ARAMADAS EM EVA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1 UN. PP: (30 X 8 CM) ROXA; 1 UN. P: (53 X 8 CM) AZUL; 1 UN. M: (63 X 9 CM) LARANJA; 1 UN. G: (86,5 X 10 CM) VERDE; 1 UN. GG (102 X 13 CM) AMARELA	KT	18	79,36	1.428,48
302	KIT COM 6 (SEIS) PERAS de silicone + ELETRODOS ( Metal) PARA E.C.G.UNIVERSAL	KT	5	377,67	1.888,35
303	KIT DE ABRAÇADEIRAS PARA APARELHO DE ECG	KT	3	166,18	498,54
304	KIT DE ACABAMENTO RESINA COMPOSTA - granulação fina e ultra fina com 7 pontas diamantadas, sendo 4 de granulometria fina identificadas, respectivamente por um anel vermelho ou amarelo em suas hastes (46 micrometros) (DIAMOND PRO FGM OU SUPERIOR)	KT	7	100,21	701,47
305	KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PEG PULL - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SILICONE POR GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL EM PACIENTES QUE ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE INGESTÃO ORAL, ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA. COMPOSTO POR UM TUBO PEG EM SILICONE NOS DIÂMETROS 12, 14, 16,18, 20, 22 E 24 FR X 60 CM COM CÚPULA EM SILICONE EM UMA EXTREMIDADE E UM FIO METÁLICO NA OUTRA EXTREMIDADE, RADIOPACO E GRADUADO A CADA CENTÍMETRO ATÉ 10 CM, GUIA METÁLICO 0.6 MM X 260 CM, INTRODUTOR COM AGULHA 2 MM X 10 CM, DISCO DE FIXAÇÃO 3.5 CM EM SILICONE, CONEXÃO UNIVERSAL EM SILICONE AO TUBO PARA ALIMENTAÇÃO EM Y, CONEXÃO LUER LOCK EM SILICONE AO TUBO PARA ALIMENTAÇÃO EM Y, CLAMP, PINÇA METÁLICA CURVA, TESOURA METÁLICA RETA, LÂMINA DE BISTURI Nº11 COM CABO, CAMPO FENESTRADO, GAZINHAS DUPLAS 10 X 10 CM E PINÇA DE PREENSÃO DE POLIPECTOMIA A FRIO. (marca PROMEDICAL OU SUPERIOR)	KT	2	1.866,67	3.733,34
306	KIT ESTESIÔMETRO COMPLETO (TESTE DE	KT	10	323,87	3.238,70

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	SENSIBILIDADE)				
307	KIT INTERIN RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM - Pò (óxido de ZN, polimetacrilatodimetilo; Frasco de 38g) e (Liq: Eugenol 99,5% e Acido acético 0,5% Frasco com 15 ml)	KT	20	175,56	3.511,20
308	Kit para coleta de exame citopatológico (Espátula de Ayres, escova cervical, lâminas de vidro, caixa para porta lâmina).	KT	1.500	5,76	8.640,00
309	KIT PONTA DE ACABAMENTO AMALGAMA- Embalagem com 6 unidades. Kit de pontas amalgama;Marrom: Para acabamento inicial; Verde: Pré-Polimento; Azul: Polimento final.	KT	7	104,26	729,82
310	KIT REAGENTE TP TTPA 6X2,5 ML	KT	5	92,03	460,15
311	LÂMINA BISTURI 12- - LÂMINA BISTURI 12- Embalagem c/ 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.	EMB	10	53,51	535,10
312	LÂMINA BISTURI 15C- - Embalagem c/ 100 unidades. Com uma borda mais extensa do que a lâmina de corte N° 15 tradicional, oferece um alcance adicional para o dentista realizar procedimentos periodontais. Lâminas de bisturi de aço carbono;Estéril, através de radiação gama;Uso único.	EMB	13	38,52	500,76
313	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA CX COM 50 UNIDADES	CX	150	10,30	1.545,00
314	LAMINULA 22x22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	7,33	219,90
315	LANCETAS 28G (PARA TESTE DO PEZINHO) - CX COM 200	CX	70	28,66	2.006,20
316	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA - C/100	CX	180	7,96	1.432,80
317	LANTERNA PARA USO CLINICO	UN	10	61,58	615,80
318	LANTERNA PEQUENA P/ EXAME DE LARINGE	UN	6	61,58	369,48
319	LEITE DE SOJA 1 LITRO	LT	300	10,93	3.279,00
320	LENÇOL DE BORRACHA - Embalados individualmente COM 26 UNIDADES, para maior segurança e higiene. * Tamanho: 13,5 x 13,5 cm.* Cor azul.* Aroma: tutti-frutti.* Uso único.	CX	25	48,62	1.215,50
321	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: LENÇOL COM ELÁSTICO 2,00 M X 90 CM BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL GRAMATURA 20 G/ M2. PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	50	20,20	1.010,00
322	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO	RL	500	25,12	12.560,00
323	LÊNTOLO - embalagem com 4 unidades. Lentulo1 Vermelha: N°25.* Lentulo 2 Azul: N°30.* Lentulo 3 Verde: N°35.* Lentulo 4 Preta: N°40. Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares.	EMB	10	53,99	539,90
324	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	TB	50	16,83	841,50
325	LIMA ENDODONTICA TAM 08 - LIMA ENDODONTICA em aço inox, quadrangular, tecnologia CC Cord, fabricado por torção 25mm TAM	EMB	30	77,97	2.339,10

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	de 8 cm - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES				
326	LIMA ENDODONTICA TAM 10 - LIMA ENDODONTICA em aço inox, quadrangular, tecnologia CC Cord, fabricado por torção 25mm TAM de 10 cm - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EMB	30	63,33	1.899,90
327	LIMA ROTATORIA 15/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5	215,42	1.077,10
328	LIMA ROTATÓRIA 25/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5	211,66	1.058,30
329	LIMA TIPO K DE 31 MM Nº 10 - CAIXA COM 06	CX	15	30,00	450,00
330	LIMA TIPO K DE 31 MM Nº 15 - CAIXA COM 06	CX	15	100,81	1.512,15
331	LIMA TIPO K-FILE 15-40 DE 31MM - CAIXA COM 06	CX	15	114,00	1.710,00
332	LIMA TIPO K-FILE 50-80 DE 31MM CAIXA COM 06	CX	15	179,32	2.689,80
333	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA FOTO - caixa com 150 und, abrasivo a base de oxido de alumínio, crostado de poliéster. TAM: 4 mm de largura e 170mm de comprimento; abrasivo de granulação media com centro neutro:	CX	15	67,98	1.019,70
334	LIXA DE AÇO - Embalagem com 12 unidades de 4mm. Tiras em aço inox.* Super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato.* Sem Centro Neutro.	CX	70	15,89	1.112,30
335	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS INOX	UN	8	378,57	3.028,56
336	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS INOX	UN	8	278,35	2.226,80
337	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS INOX	UN	8	713,27	5.706,16
338	LOCALIZADOR APICAL - O localizador apical é um equipamento utilizado para medição do comprimento do canal radicular, auxiliando dentistas na finalização do tratamento endodôntico. Precisão e confiabilidade; Giroscópio automático. Tela LCD 3,5 polegadas Opção de limite apical; Alarme sonoro; Multifrequência; Bateria de Íon-lítio de longa duração .Componentes: 1Localizador Apical, 1Cabo de medição A, 1 Gancho Labial, 3Carregador de bateria, 1 Cabo USB e 1 Manual de operações.	UN	1	3.019,49	3.019,49
339	Longarina 3 Lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta - Assento e encosto de Polipropileno Altura: 80 cm - Largura: 148 cm - Profundidade: 55 cm Peso: 14,575 kg - Suporta até 100 kg por lugar uniformemente distribuídos	UN	4	621,44	2.485,76
340	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Embalagem com 1 par. Tamanhos 6.5 a 8.5. * Elaborada em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao material.* Esterilizada pelo processo de Radiação Gama Cobalto 60.* Texturizada e antiderrapante.* Produto de uso único (descartável).* Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A.)* Atóxica e apirogênica.	EMB	1.500	2,01	3.015,00
341	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - CAIXA COM 50 PARES	CX	10	107,00	1.070,00
342	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - CAIXA COM 50 PARES	CX	10	151,83	1.518,30
343	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - CAIXA COM 50 PARES	CX	10	99,17	991,70

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



344	LUVA CIRÚRGICA G - Características: Conteúdo da embalagem:100 unidades de luva;Cor da luva: Creme;Material da luva: Látex; Tipo de superfície da luva: Lisa;Ambidestra;Nãoestéril;Pó absorvível atóxico	CX	50	30,08	1.504,00
345	LUVA CIRÚRGICA M - Características: Conteúdo da embalagem:100 unidades de luva;Cor da luva: Creme;Material da luva: Látex; Tipo de superfície da luva: Lisa;Ambidestra;Nãoestéril;Pó absorvível atóxico	CX	340	30,08	10.227,20
346	LUVA CIRÚRGICA P - Características: Conteúdo da embalagem:100 unidades de luva;Cor da luva: Creme;Material da luva: Látex; Tipo de superfície da luva: Lisa;Ambidestra;Nãoestéril;Pó absorvível atóxico	CX	340	34,24	11.641,60
347	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	59,80	29.900,00
348	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM GG - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	25,98	5.196,00
349	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM M - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	550	32,01	17.605,50
350	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM P - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	32,85	26.280,00
351	LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAMANHO G - PACOTE COM 01 PAR	PAR	300	2,28	684,00
352	LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAMANHO P - PCT COM 1 PAR	PAR	300	1,66	498,00
353	LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAM M- PACT COM 1 PAR - LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAM M- PACT COM 1 PAR	PAR	300	2,01	603,00
354	LUVAS DE VINIL SEM TALCO - TAMANHO M - C/ 100 UNIDADE	CX	50	33,95	1.697,50
355	LUVAS NITRILICAS COM FORRO NA COR PRETA, TAMANHO G, CANO CURTO, SEM PÓ CAIXA COM 100	CX	5	41,46	207,30
356	LUVAS NITRILICAS COM FORRO NA COR PRETA, TAMANHO M, CANO CURTO, SEM PÓ CAIXA COM 100 UN	CX	5	40,60	203,00
357	LUVAS NITRILICAS COM FORRO NA COR PRETA, TAMANHO P, CANO CURTO, SEM PÓ CAIXA COM 100 UN	CX	5	40,60	203,00
358	LUVAS PLÁSTICAS DESC ESTERELIZADAS- PACT C/ 100 PARES	PC	50	24,30	1.215,00
359	Maleta para primeiros socorros branca , estojo com 2 bandejas, 16 divisões , fecho duplo e alça para cadeado. Altura24 cm, largura 44cm e profundidade 22cm. - Maleta para primeiros socorros branca , estojo com 2 bandejas, 16 divisões , fecho duplo e alça para	UN	6	362,78	2.176,68

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manoaloroa E Manoaloroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	cadeado. Altura 24 cm, largura 44cm e profundidade 22cm.				
360	MANDRIL ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UN	20	55,64	1.112,80
361	MARMITA (ESTOJO) DE INOX 20 X 10 X 05 CM	UN	6	147,26	883,56
362	MARMITA - ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 28 X 14 X 06 CM. AÇO INOX	UN	10	264,14	2.641,40
363	Máscara cirúrgica triplada descartável com filtro ( BFFE >95%) branca. Caixa com 50 unidades. - Máscara cirúrgica triplada descartável com filtro ( BFFE >95%) branca. Caixa com 50 unidades.	CX	1.000	8,88	8.880,00
364	MASCARA DESCARTAVEL - Eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal.* Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). * Com Elástico. CAIXA COM 50	CX	500	20,59	10.295,00
365	MASCARA FACIAL RESPIRADOR COM FILTRO PARA GASES ACIDOS E VAPORES ORGANICOS/ INTEGRAL REUTILIZAVEL ROSTO COMPLETO	UN	20	531,33	10.626,60
366	MASCARA MACRONEBULIZACAO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TUBO CORRUGADO, RESERVATÓRIO, VÁLVULA, TAMANHO ADULTO.	UN	10	21,08	210,80
367	MASCARA MACRONEBULIZACAO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TUBO CORRUGADO, RESERVATÓRIO, VÁLVULA, TAMANHO INFANTIL	UN	10	21,03	210,30
368	MASCARA N95- - Protetor respiratório 9320 + br - 10 unidades . kit 10 Máscaras Respirador PFF2. Classe PFF-2 (S). Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança. Filtro 3M com tratamento eletrostático – fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas Elásticos Coloridos (amarelo, branco e vermelho): indicam os diferentes tipos de filtro (PFF1, PFF2 e PFF3). Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear.	KT	400	33,50	13.400,00
369	MASCARA NS (TUBERCULOSE) - BIOLÓGICA PFF2 S/RESPIRADOR N95 - MASCARA NS (TUBERCULOSE) - BIOLÓGICA PFF2 S/RESPIRADOR N95	UN	2.300	2,50	5.750,00
370	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	UN	100	16,24	1.624,00
371	MATRIZ DE AÇO PRE MOLDADA - Facilidade na reconstrução do ponto de contato, obtenção de uma anatomia natural devido a convexidade da matriz.* Sistema de uso rápido e fácil, podendo ser usado com ou sem o grampo.* Maior conforto para o paciente.* Espessura da matriz de 0,05mm. UNIDADE	UN	500	3,58	1.790,00
372	MICROBRUSH - Aplicador Embalagem com 100 unidades. Design exclusivo com dobra em dois pontos. Permite maior facilidade na aplicação em áreas de difícil acesso em preparos cavitários e condutos radiculares. Possibilidade de alcance de ângulo superior a 180°. Proporciona melhor estabilidade e segurança na aplicação através da haste mais espessa. Disponível em vários tamanhos para oferecer	EMB	25	22,87	571,75

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	maior versatilidade nas diferentes situações. Laranja - Extra-fino (MARCA MICRODONT OU SUPERIOR)				
373	MICROMOTOR - Micromotordesign arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray Externo Simples Sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Conexão Borden De 5.000 RPM/min a 20.000 RPM/minPossui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor 40 libras (psi) Acoplamento Através do sistema INTRA (MARCA DABI ATLANTE OU SUPERIOR)	UN	1	1.308,33	1.308,33
374	MICROPIPETA COM DISPENSADOR - 1000 UL	UN	5	232,20	1.161,00
375	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 100 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5	206,33	1.031,65
376	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 10 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5	124,00	620,00
377	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 20 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5	124,00	620,00
378	MICROPIPETA COM DISPENSADOR - 250 UL	UN	5	226,87	1.134,35
379	MICROPIPETA COM DISPENSADOR - 500 UL	UN	5	269,67	1.348,35
380	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 50 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5	318,00	1.590,00
381	MICROTUBO DE COLETA COM EDTA K3 0,5 ML COM 100 UNIDADES	PC	5	56,33	281,65
382	MINI INCUBADORA PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICO BIVOLT - MINI INCUBADORA PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICO BIVOLT	UN	2	289,33	578,66
383	Mocho a gás com encosto base giratória com 05 pés revestido com uma base termoplástica na cor cinza. Assento em espuma poliuretano de alta densidade, revestido com couro sintético cor preto.	UN	2	896,67	1.793,34
384	MOTOR ROTATÓRIO - Entre suas inúmeras vantagens do motor é a compatibilidade com todas as limas do mercado, é rotatório e reciprocante (direita e esquerda), de fácil operação e super leve. Além de possuir bateria recarregável de longa duração.Características:Compatível com todas as limas do mercado.Rotatório e Reciprocante.Bateria recarregável de longa duração.De fácil operação e superleve.Contra Ângulo com cabeça mini, PushBotton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção.10 Opções de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (reciprocante ou rotatório).Programa reciprocante com ângulos diferentes e velocidades variadas. (Esquerda e Direita).Programável para operadores destros e canhotos.Acionamento sem pedal.Velocidades variando de 150 a 950 RPMS.Torques programáveis	UN	1	5.691,50	5.691,50

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	de 0,6 e 4,3 Ncm.				
385	NOBREAK 1400 A 1500 VA - TOPOLOGIA: INTERATIVO, SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FORMA DE ONDA DE SAÍDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: DE 1.400VA A 1500VA; POTÊNCIA MOMINAL: IGUAL OU MAIOR QUE 700W; FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,5; CONEXÃO DE ENTRADA: CABO E PLUG NBR 14136; CONEXÕES DE SAÍDA: MÍNIMO 5 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; CONTROLE: MICROPROCESSADO; GERENCIAMENTO DE BATERIAS: AUTODIAGNÓSTICO. POSSUIR SINALIZAÇÃO VISUAL DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; BATERIA: 12, 7 OU 9A/H, SELADA, COM SISTEMA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; PROTEÇÕES: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SOBRETENÇÃO, SOB TENSÃO, SURTOS. GARANTIA: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MODELOS DE REFERÊNCIA: TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT/115 VOLTS: NET 4+ 1500VA (SM 1500S 115) ref. 0027296 DE FABRICANTE SMS; UPS SENOIDAL...	UN	1	1.349,28	1.349,28
386	Oculos de proteção Descrição: - Óculos de segurança constituídos com lente em policarbonato, Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis - Oculos de proteção Descrição: - Óculos de segurança constituídos com lente em policarbonato, Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis	UN	24	20,97	503,28
387	ÓLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY-Conteúdo 200ml (143g) - Descrição: Óleo mineral de baixa viscosidade. Composição: óleo dental, propelente butano/propano (MARCA KAVO OU SUPERIOR)	UN	50	60,59	3.029,50
388	OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M <sup>3</sup>	M3	80	163,17	13.053,60
389	OXÍMETRO DE DEDO/PULSO - COMPACTO, DESTINADO A VERIFICAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE DO PACIENTE (spO <sub>2</sub> ) E FREQUENCIA CARDÍACA, VISOR EM LED COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DA BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; spO <sub>2</sub> COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE +/- 2%; FREQUÊNCIA DE PULSO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 30bpm A 254bpm E PRECISÃO DE +/- 2bpm; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS DO TIPO AAA ("PALITO").	UN	15	292,14	4.382,10
390	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 50 X 50 - CAIXA COM 500	CX	45	351,06	15.797,70
391	PAPEL DE ARTICULAÇÃO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL - Embalagem com 50 folhas. Dupla-face vermelho e preto, super fino (21 microns) e elástico, não rasga facilmente	UN	30	24,66	739,80
392	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100M-	PC	50	236,35	11.817,50
393	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	10	18,09	180,90
394	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA USO	KT	10	142,67	1.426,70

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



	ENDODONTICO - - Kit com 2 tubos de pasta de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC.* pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato.* Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenolcanforado. pasta com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio.* O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante.*pasta com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. (MARCA Calen SSWHITE OU SUPERIOR).				
395	PASTA PROFILÁTICA – Embalagem com 50g - Sabor Tutti Frutti. -Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte; -Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental; -Permite melhor contato dos produtos de prevenção da cárie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. (MARCA VIGODENT OU SUPERIOR).	EMB	30	8,21	246,30
396	PASTA ZINCO-ENÓLICA - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g.Composição: Eugenol, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante.É indicada à moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.	UN	30	73,98	2.219,40
397	PEÇA RETA - Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135°C. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Transmissão 1:1 Peso líquido inferior a 50,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio do giro do anel, com extrema simplicidade e rapidez. Resistente à tração superior que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas standard, haste tipo 2 .Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras antiderrapantes.	UN	20	844,09	16.881,80
398	PEDRA DE AFIAR GOIVA 186 F	UN	10	44,14	441,40
399	PEDRA POMES EXTRA FINA – * Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação.* Pó extra fino.	PT.	7	17,10	119,70
400	PERFURADOR DE AINSWORTH - * Aço inox.* Autoclavável* Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes	UN	2	108,05	216,10
401	PERIOTOMO FLEXÍVEL ANGULADO	UN	30	177,22	5.316,60
402	PERSIANA VERTICAL COM TECIDO BLACKOUT DE POLIÉSTER, TRILHO DE ALUMÍNIO, CORRENTE DE NYLON E DEMAIS PEÇAS EM POLIETILENO	M2	80	470,17	37.613,60

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



403	PESCA-LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÃ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 0,9 CM LARGURA X 10CM FUNDO (NYLON BRANCO)	UN	20	96,63	1.932,60
404	PILHA ALCALINA AAA - C 4 PILHA ALCALINA AAA - PACOTE C/ 4UN	PC	100	15,99	1.599,00
405	PILHA MÉDIA ALCALINA 2C PACOTE COM 02	PC	100	20,53	2.053,00
406	PINÇA AUXILIAR P/ SUTURA - Embalagem c/ 1 unidade. Indicado para sutura ideal para uso em procedimentos de regeneração tecidual guiada.	UN	10	25,97	259,70
407	Pinça clinica	UN	50	34,08	1.704,00
408	PINÇA DENTRICH 14 CM	UN	40	96,20	3.848,00
409	PINÇA DESSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM.	UN	50	39,75	1.987,50
410	PINÇA HEMOSTATICA 16 MM -	UN	6	58,74	352,44
411	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY CURVA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20	54,34	1.086,80
412	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY RETA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20	56,72	1.134,40
413	PINÇA KELLY 14 CM- CURVA	UN	6	60,96	365,76
414	PINÇA KELLY 14 CM- RETA	UN	6	53,31	319,86
415	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA RETA 16 CM	UN	6	63,10	378,60
416	PINÇA LUCAE BAIONETA 14 cm	UN	15	81,02	1.215,30
417	PINÇA MICRO ADSON COM SERRILHA 12 CM	UN	15	44,00	660,00
418	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER- Aço inoxidável e autoclavavel	UN	7	110,53	773,71
419	PINÇA PARA DISSECÇÃO ANATÔMICA – 12 cm	UN	20	16,67	333,40
420	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER COM DENTE. - Pinça Porta Grampo Serrilhada em aço inoxidável.- Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma.- Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox.- Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade.- Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação	UN	2	95,73	191,46
421	PINÇA POTTS SMITH COM SERRILHA 18 CM	UN	7	72,63	508,41
422	PINÇA TIPO CHERRON 25 CM - P	UN	6	83,89	503,34
423	PINÇA TIPO HARTMANN JACARÉ DE 20 cm	UN	6	317,86	1.907,16
424	PIPETA 10 ML 1/100 - VIDRO	UN	10	6,73	67,30
425	PIPETA 2 ML 1/100 - VIDRO	UN	10	9,96	99,60
426	PIPETA 5 ML 1/100 - VIDRO	UN	10	6,13	61,30
427	PIPETADOR BORRACHA (PERA)	UN	3	24,30	72,90
428	PIPETA GRANDE COM TUBO DE MEDIÇÃO PLASTICO, TIPO CONTA GOTAS	UN	25	58,99	1.474,75
429	PIPETAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VHS COM ASPIRADOR (VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO) - PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	120	69,06	8.287,20
430	PLACA DE KLINE P/ VDRL COM 12 POÇOS DE VIDRO, 60X80MM	UN	4	41,97	167,88
431	PLACA DE VIDRO - Embalagem c/ 1 unidade. Placa	UN	10	17,16	171,60

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	de vidro retangular lisa; Espessura: 6 mm; Tamanho: 10cmx6mm.				
432	POMADA KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL BSNAGA COM 50 GR	UN	50	60,81	3.040,50
433	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - Kit com:* 2 Pontas Diamantadas de Granulometria Média nas numerações FG2134F, FG3205F.* 3 Pontas Diamantadas de Granulometria Fina nas numerações FG4141, FG4142 e FG2200.* 1 BroqueiroAutoclavável - 06 furos CA e 28 furos FG com marcação das numerações das pontas no broqueiro	UN	7	112,71	788,97
434	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA. - agulha finametálica e arredondada ( 27 ga,0,40nm) com extremidade anti obturação única .A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo de extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm	CX	20	125,00	2.500,00
435	PONTA DIAMANTADA 1012 - UN	UN	200	14,46	2.892,00
436	PONTA DIAMANTADA 1013 - UN	UN	200	14,46	2.892,00
437	PONTA DIAMANTADA 1014 - UN	UN	200	20,55	4.110,00
438	PONTA DIAMANTADA 1016 - UN	UN	200	11,64	2.328,00
439	PONTA DIAMANTADA 1092 - UN	UN	200	6,72	1.344,00
440	PONTA DIAMANTADA 1093 - UN	UN	200	3,54	708,00
441	PONTA DIAMANTADA 1094 - UN	UN	200	4,93	986,00
442	PONTA DIAMANTADA 1095 - UN	UN	200	14,79	2.958,00
443	PONTA DIAMANTADA 3195 - UN	UN	200	16,89	3.378,00
444	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: EM CHAMA	UN	50	20,44	1.022,00
445	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO:ESFÉRICA	UN	50	20,66	1.033,00
446	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: TRONCO-IONICA	UN	50	9,52	476,00
447	PONTEIRA AZUL 250 A - 1000 UI - ACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	10	67,33	673,30
448	PONTEIRA GILSON AMARELA 10 A 200 UI PACOTE 1000 UNIDADES	PC	50	43,23	2.161,50
449	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM	UN	15	748,29	11.224,35
450	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 CM	UN	15	325,22	4.878,30
451	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM	UN	15	131,97	1.979,55
452	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	UN	15	125,18	1.877,70
453	PORTA AGULHA TIPO HEAGAR: AÇO INOX 15 CM	UN	15	71,67	1.075,05
454	PORTA AMALGAMA	UN	30	51,59	1.547,70
455	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE em aço inoxidável - Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma.- Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do	UN	20	39,52	790,40

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	aço inox.- Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade.- Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação				
456	POSICIONADOR - posiciona o filme radiográfico na boca do paciente, autoclavavel em até 121°	UN	2	94,34	188,68
457	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	30	6,61	198,30
458	POVIDONA 10% FRASCO 01 LITRO	FR	15	63,58	953,70
459	PROTEÍNA C REATIVA - KIT COMPLETO	UN	10	62,59	625,90
460	PROVETA DE PLÁSTICO DE 100 ml	UN	2	52,83	105,66
461	PROVETA PLÁSTICA - 50 ML	UN	2	33,83	67,66
462	Quadro de cortiça ( MURAL) 120 x90 - Quadro de cortiça ( MURAL) 120 x90	UN	10	149,03	1.490,30
463	Quadro de cortiça ( MURAL) 90x 60 - Quadro de cortiça ( MURAL) 90x 60	UN	10	106,45	1.064,50
464	REANIMADOR MANUAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL 134° - AMBU - Possui balão confeccionado em silicone de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Balão em silicone autoclavável adulto: 1600ml - Máscara com coxim inflável em silicone - Válvula unidirecional - Reservatório em silicone 2300lts	UN	4	423,33	1.693,32
465	REANIMADOR MANUAL Infantil AUTOCLAVÁVEL 134° AMBU - Balão em silicone: 500ml Máscara com coxim inflável em silicone Válvula unidirecional e reservatório em silicone 1000ml COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autoclavável infantil: 500 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório	UN	4	440,50	1.762,00
466	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - Refil tipo filtro / elemento filtrante para purificador de água. Função de reter impurezas na água, bem como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis. Vida útil estimada: 4.000 litros ou 9 meses, no mínimo. O produto deve ser original, não deve ser aceito similar. O produto deve funcionar perfeitamente no modelo do purificador adquirido no Item 1.	UN	16	85,91	1.374,56
467	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA (ESTADIÔMETRO) - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE, MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ CONTER ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 100 CM, GRADUAÇÃO DE 1MM E INDICAÇÃO (EM NÚMEROS MAIORES) ACADA 10 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 20 CM, QUE CONTENHA BASE (HASTE FIXA) E CURSOR (HASTE MÓVEL) COM DESLIZAMENTO SUAVE E ESTÁVEL. DEVERÁ CONTER TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO.	UN	5	405,57	2.027,85
468	RÉGUAS MILIMETRADAS	UN	5	13,57	67,85
469	Relógio de parede - Dimensões do produto 24,5L x 24,5A centímetros - Alimentado por 2 pilhas	UN	10	34,10	341,00
470	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA LIQUIDA - 500 ML	UN	2	94,05	188,10

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



471	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA PÓ - 440 GR	UN	2	108,60	217,20
472	RESINA COMPOSTA A1 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT OU SUPERIOR)	UN	50	48,49	2.424,50
473	RESINA COMPOSTA A2- Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)	UN	70	42,67	2.986,90
474	RESINA COMPOSTA A3 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)	UN	70	46,34	3.243,80
475	RESINA COMPOSTA B1 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT OU SUPERIOR)	UN	50	46,65	2.332,50
476	RESINA COMPOSTA B2 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição:	UN	70	46,65	3.265,50

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	<p>Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)</p>				
477	<p>RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 -Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)</p>	UN	70	44,63	3.124,10
478	<p>RESINA COMPOSTA Universal - Embalagem c/ 1 seringa de 3,5g. Consistência: Composta.* Preenchimento: 2mm.* Composição: Consiste de dimetacrilatos (19-20% em peso). As partículas são constituídas por vidros de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros (80-81% em peso). Aditivos iniciadores, estabilizadores e pigmentos são componentes adicionais (&lt; 1% em peso). O conteúdo total de partículas inorgânicas é de 55 – 57 % em volume. O Tamanho das partículas inorgânicas varia entre 40nm e 300nm. Compósito fotopolimerizável, radiopaco e nanohíbrido, para tratamento restaurador, polimerizam com luz de comprimento de onda de 400-500 nm (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)</p>	UN	50	54,07	2.703,50
479	<p>REVELADOR - possibilita que a imagem extraída do paciente seja revelada/transferida para a película, para que o exame possa ser visualizado em qq local que tenha luz, indicado para revelar imagens em filmes periapicais previamente sensibilizados pela exposição aos Raios X; destinado ao procedimento manual de filmes dentais intra-orais. Composição: sulfito de sódio.</p>	UN	160	23,25	3.720,00
480	<p>ROLETE DE ALGODÃO - Embalagem com 100 unidades. Tamanho nº 1 ou 2.* Confeccionado com fibras 100% algodão.* Macio e com ótimo poder de absorção.* Número 1: Mais fino e rígido.* Número 2: Mais espesso e macio.</p>	UN	400	7,80	3.120,00
481	<p>Rsv Ag Com 25 Testes F-Line Eco 200 RSV Ag - Teste rápido qualitativo para detecção do antígeno RSV - (Vírus Sincicial Respiratório) com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia fluorescência e utiliza európio como marcador em amostras de swab de</p>	KT	40	1.170,67	46.826,80

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	nasofaringe, aspirado/lavado de nasofaringe com resultados em até 15 minutos. Apresenta controle positivo e negativo internos inclusos no kit. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município. Kit c/25 testes				
482	SABONETE LÍQUIDO, COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 5 LITROS	FR	150	41,97	6.295,50
483	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LT C/100 UN	PC	100	36,78	3.678,00
484	SERINGA 10 ML SEM AGULHA CX/100	CX	200	54,83	10.966,00
485	Seringa descartável 1 ml COM agulha 13x4,5 caixa com 100 unidade	CX	500	38,67	19.335,00
486	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA SR I. CX COM 100 UNIDADES	CX	100	43,56	4.356,00
487	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA CX COM 100 UNIDADES	CX	70	81,18	5.682,60
488	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA SR I. CX COM 100 UNIDADES	CX	200	37,21	7.442,00
489	Seringa descartável 5 ml sem agulha c/100	CX	250	44,13	11.032,50
490	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	500	2,12	1.060,00
491	SERINGA LUER DESCARTÁVEL DE 20ML	UN	200	1,00	200,00
492	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. - COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 massa densa 450 ml + 1 massa leve 140 ml + 1 ativador universal 60 ml. Massa densa: possui um leve sabor de menta e é totalmente atóxico, podendo ser manipulado com luvas de látex sem interferir na polimerização. Além de garantir segurança e conforto ao paciente, provê excelente reprodução de detalhes devido ao pequeno tamanho e forma das partículas e 98% de recuperação após a deformação (memória). Massa leve: apresenta baixa viscosidade para ser utilizada com a massa densa, pode ser utilizado para técnica de impressão de dupla moldagem, para checagem de adaptação interna de próteses fixas e para técnica de reembasamento	UN	4	207,38	829,52
493	SINDESMOTOMO	UN	30	55,22	1.656,60
494	Sofá Cama Hospitalar com 3 lugares Especificações do produto: Estofado em espuma com capa em corvino impermeável - Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi) - Quantidade de lugares: 3 lugares - Requer montagem: Não Material do estofamento: espuma com capa em corvino impermeável - Material dos pés: Aço - Especificações É reclinável: Não É sofá-cama: Sim Peso máximo suportado: 130 kg - Materiais da estrutura: Aço	UN	2	2.124,13	4.248,26
495	SOLUÇÃO DE MIF - 1000 ML	UN	10	20,90	209,00
496	SONDA DE ASPIRACAO N 8 DE 100% SILICONADA	UN	200	1,81	362,00
497	Sonda de aspiração traqueal nº 10 100% siliconada	UN	200	1,81	362,00

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



498	Sonda de aspiração traqueal nº12 100% siliconada	UN	200	1,85	370,00
499	SONDA EXPLORADORA Nº5	UN	50	12,15	607,50
500	SONDA EXPLORADORA RETA ENDODÔNTICA	UN	20	99,20	1.984,00
501	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 03 VIAS BALÃO 15ML - PRODUTO ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - COM 24 FRASCOS	UN	10	375,47	3.754,70
502	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE - .Embalagem c/ 1 unidade. Instrumento com ponta única, mais perpendicular em relação à Sonda Milimetrada tradicional. Proporciona melhor sondagem de profundidade de bolsas periodontais; Aço AISI420 no cabo oco de 8mm; É calibrada em milímetros; Marcação a laser. Utilizado em periodontia.	UN	20	50,20	1.004,00
503	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08	UN	5.000	1,26	6.300,00
504	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	5.000	1,64	8.200,00
505	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	6.000	1,82	10.920,00
506	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14	UN	6.000	1,73	10.380,00
507	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	5.000	1,88	9.400,00
508	SORO ANT HUMANO COOMBS VERDE	FR	5	67,88	339,40
509	SORO ANTI A	UN	8	38,00	304,00
510	SORO ANTI B	UN	5	34,23	171,15
511	SORO ANTI D	UN	8	36,83	294,64
512	SORO CALBRADOR COM 01 UNIDADE	UN	3	121,37	364,11
513	SORO CONTROLE NORMAL	UN	5	111,14	555,70
514	SORO CONTROLE RH	CX	3	51,45	154,35
515	SORO FISIOLÓGICO	LT	50	14,00	700,00
516	Soro fisiológico 0,98% 500ml	FR	3.000	17,87	53.610,00
517	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO – 0,9%) COM 10 ML	UN	1.000	0,67	670,00
518	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UN	100	35,23	3.523,00
519	SUGADOR DESCARTÁVEL - comprimento de 12 cm, confeccionado em PVC, atóxico, transparente com fio de aço. Embalagem com 40 unidades (MARCA SS PLUS OU SUPERIOR)	EMB	300	26,08	7.824,00
520	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - Embalagem com 20 unidades. * Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti.* Não estéril e descartável, proibido reutilizar.	EMB	200	29,85	5.970,00
521	Suporte De Soro De Inox Suporte de Soro com Rodízios de aço inoxidável - Especificações Técnicas: - Altura Fixa; - 4 Pés com perfil quadrado 20x20mm com Rodas - Estrutura tubular em aço inox 304 redondo; - Pés com rodízios giratórios de 2 (51.08mm) - Dimensões: 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade. - 4 ganchos de inox 304 no 3,175 mm. Acabamento: - inox Polido. Características: - Estrutura Bastante Resistente e Estável. - Produto Livre de Corrosão	UN	2	240,97	481,94
522	SUPORTE PARA COLETA A VÁCUO (ADAPTADOR COLE MULT PACOTE C/ 20)	PC	10	41,33	413,30

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



523	Termômetro clínico digital, visor digital, beep sonoro indicando fim da medição, memória da última medição, garantia de 1 ano, bateria de longa duração ( substituível)	UN	15	31,33	469,95
524	TERMOMETRO DE TESTA LASER SENSOR MEDIDOR, TEMPERATURA DIGITAL, DISTÂNCIA FAIXA DE TEMPERATURA 50 C A 380C.	UN	15	126,96	1.904,40
525	TESOURA BOYD CURVA 15 cm	UN	20	38,25	765,00
526	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 14 CM	UN	4	226,13	904,52
527	TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA CURVA 16cm	UN	30	56,17	1.685,10
528	TESOURA CIRURGICA PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO Spencer 13 cm	UN	10	71,47	714,70
529	Tesoura reta cirúrgica em aço inox 15 cm	UN	15	47,53	712,95
530	TESOURA RETA PARA COLOCAÇÃO DE DIU DE 20 cm	UN	8	507,63	4.061,04
531	TESOURA RETA P/ COLOCAÇÃO DE DIU DE 25 cm	UN	6	252,67	1.516,02
532	TESOURA ROMBA CURVA PONTA FINA 15 CM	UN	10	43,57	435,70
533	TESOURA SPENCER - Embalagem com 1 unidade. 11cm. * Aço inox. * Autoclavável. Para remover sutura	UN	20	70,56	1.411,20
534	Tesoura Spencer curva para retirada de pontos 12 cm	UN	10	40,69	406,90
535	TIRA PARA UROANÁLISE (CAIXA COM 100)	CX	60	59,30	3.558,00
536	TIRA REATIVA PARA EXAMES DE BHCG - CX COM 50 TIRAS	CX	20	55,59	1.111,80
537	Tiras de Teste - Tiras medidoras de glicose Especificação Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1 - 2µL) Utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal Não sofre a interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 (pressão parcial de oxigênio) de paciente em oxigenoterapia. Faixas de hematócrito: Dosagem fora do monitor: 20 - 70% Dosagem dentro do monitor: 20 - 55% Apresentação Frasco c/ 50 tiras cada (Marca AccucheckActive/ ou ON CALL PLUS ou Superior) (OBS: A tira teste tem que ser da mesma marca do glicosímetro )	CX	200	107,60	21.520,00
538	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL OU SENSOR CONFORME AS NORMAS NR32 E NBR9050 - *Mecanismo hidromecânico mais comum(pedal)*Torneira com sensor de presença, menos usada, porém indicada pela norma de acessibilidade ABNT NBR 9050: 2004	UN	5	564,54	2.822,70
539	Touca sanfona com elástico duplo descartável, pacotec/ 100un.	PC	200	17,22	3.444,00
540	TRAVESSEIRO MATERIAL DE ESPUMA RESISTENTE REVESTIDA COM COURINO	UN	10	148,33	1.483,30
541	TRENA DE BOLSO PROFISSIONAL 10 POLEGADAS/3 METROS, EM AÇO.	UN	15	17,45	261,75
542	TRICRESOL	UN	7	26,35	184,45
543	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO 200 ML	UN	100	234,54	23.454,00
544	TUBO 12x75 MM EM POLIESTIRENO - 5 ML - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PC	30	117,43	3.522,90

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



545	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR - 6 ML - TAMPA AMARELA - CX COM 50 TUBOS	CX	300	66,53	19.959,00
546	TUBO A VACUO EDTA 4 ML - TAMPA ROXA - CX C/ 50 TUBOS	CX	300	47,18	14.154,00
547	TUBO DE ENSAIO 12x75 MM DE VIDRO	UN	5.000	0,18	900,00
548	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO	UN	1.000	1,37	1.370,00
549	Umidificador para oxigênio 250 ml	UN	50	22,46	1.123,00
550	URÉIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA	KT	12	203,23	2.438,76
551	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro Oxigênio. A Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro é resistente de alta qualidade desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ) - Corpo: Latão cromado - Conexões de entrada e saída: Latão cromado - Manômetro: Aço com pintura epóxi - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm <sup>2</sup> para entrada de 100 Kgf/cm <sup>2</sup> - Conexões de entrada e saída, conforme as normas abnt	UN	12	434,95	5.219,40
552	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO 1 LITRO	LT	20	32,83	656,60
553	VDRL PRONTO PARA USO - 250 TESTES.	KT	5	69,51	347,55
554	VENTILADOR DE TETO BIVOLT BRANCO COM 03 PÁS E CONTROLE REMOTO VX13 - BIVOLT - ILUMINAÇÃO MÁXIMA COM ATÉ DUAS LÂMPADAS - VENTO LEVE E SUPER SILENCIOSO	UN	8	649,67	5.197,36
555	VERNIZ DE FLUOR - Embalagem c/ 10ml. Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%); Alta concentração de flúor, 22.600 ppm de flúor em uma base de resina; Não requer o uso de moldeiras e sua aplicação (direta em consultório) é fácil e rápida; Adere aos dentes e solidifica-se rapidamente em contato com a saliva, resultando em maior conforto para o paciente; Permite um controle visual durante a aplicação.	UN	12	45,56	546,72

**2.2.2** Os padrões de desempenho e qualidade dos bens descritos neste termo de referência foram objetivamente definidos por meio das especificações usuais no mercado, o que é suficiente para a adequada caracterização do objeto a ser contratado.

**2.2.3** Em se tratando de medicamento importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Portaria ANVISA nº 185 de 08.03.99.

**2.2.3.1** O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os medicamentos/produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme Resolução ANVISA nº 329 de 22.07.99 – ‘Roteiro de Inspeção’. No caso de produtos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



produto. Nesses produtos, devem ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

**2.2.3.2** As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

**2.2.3.3** As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável (Lei Federal nº 8.078/90).

**2.2.3.4** As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**2.2.3.5** Os produtos objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.

**2.2.3.6** Não serão aceitos produtos com embalagem amassada, enferrujada, danificada, aberta, ou outros quaisquer de natureza semelhante;

**2.2.3.7** Os equipamentos, caso não especificado em seu descritivo, deverão possuir voltagem Bivolt, e deverão ser entregues devidamente montados e instalados, e, caso solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser fornecido pela empresa treinamento para operação.

**2.2.3.8** Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e possuir garantia mínima de 1 ano.

## **2.3. DO QUANTITATIVO:**

O objeto da presente contratação possuirá quantitativo conforme estabelecido no item 2.2.1 deste Termo.

## **3. DA JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Conforme apurado pelo setor requisitante, faz (em)-se necessária (s) as futuras e eventuais aquisições dos materiais, conforme listados e especificados no item 2.2.1 deste Termo, tendo em vista a proximidade do vencimento das atas vigentes dos materiais, se faz necessário novo processo licitatório para contratação de empresas que possam fornecer tais insumos, garantindo assim o bom funcionamento dos serviços prestados à população cruziliense, alinhado aos objetivos desta Administração de oferecer saúde de qualidade aos munícipes e à Constituição da República

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancoalaroa E Mancoalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



Federativa do Brasil, promulgada em 1988, a qual traz uma série de garantias civis, políticas e sociais, dentre as quais se insere o direito fundamental de acesso à saúde, conforme disposto nos Arts. 6 e 196 da mesma. Ademais, diante da necessidade de assegurar tal garantia foi publicada a Lei Federal nº 8.080/90 que possibilitou a concretização desse direito fundamental por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Embora as políticas públicas de saúde tenham evoluído substancialmente nos últimos anos, a intensificação do acionamento do Poder Judiciário por parte dos cidadãos visando o acesso a medicamentos amplia o elenco de itens a serem anualmente adquiridos pela Administração. Dentre os medicamentos a serem adquiridos estão os que visam ao atendimento de ações judiciais que condenam o Município de Cruzília a promover o fornecimento individualizado dos itens conforme discriminados no item 2.2.1. A demanda mensal foi consolidada a partir de relatório médico. A aquisição de mobiliário em geral de MDF e em AÇO e demais equipamentos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cruzília, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade dos munícipes. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

3.2. A aquisição, com base na especificação técnica disposta no presente Termo de Referência, se mostra técnica e economicamente vantajosa, dentre as disponibilizadas pelo mercado, conforme aponta o Estudo Técnico Preliminar que subsidia a confecção do presente.

3.3. Ressalta-se que os valores estimados a presente contratação estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A (s) contratação (ões) atende (m) a solução como um todo com o fornecimento dos materiais vez que, proporcionará a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda. Outrossim, mediante a (s) contratação (ões), atenderá a necessidade de aquisição de medicamentos destinados a pacientes conforme prescrição médica que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento. Considerando que o prazo para cumprimento da determinação judicial é exíguo, é necessária celeridade no tratamento dos processos para cumprimento dos comandos judiciais. A essencialidade de aquisição de equipamentos/insumos para a saúde fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção no fornecimento dos produtos, e, nesse sentido, a presente contratação visa assegurar o tratamento de saúde dos pacientes em geral. A Secretaria municipal de saúde baseada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros,

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalora E Mançalora Marchador- Terra da Santa Cruz



primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza certame visando também adquirir móveis em MDF e em aço com garantia mínima de 01 (um) ano. Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento do mobiliário com a comprovação da estabilidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados no presente procedimento licitatório. Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício. Reiterando, na busca de melhor atender ao interesse público, realiza-se uma aquisição agrupada, como forma de organizar os processos de compras, adotando-se por premissas o princípio da eficiência e da economicidade, a fim de se obter a proposta mais vantajosa para a administração. O que resta demonstrado nas imagens/declarações/ofícios anexados ao presente.

## **5.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

**5.2.** Não poderão participar as empresas que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com as ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**5.3.** Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

**5.4.** Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

**5.4.1.** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.4.2.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**5.4.3.** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.4.4.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



**5.4.5.** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**5.4.6.** O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**5.5.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**5.5.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**5.5.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**5.5.** A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração.

**5.6.** Apresentar Licença Sanitária, devidamente atualizada e válida, emitida pela autoridade sanitária competente dos Estados, ou Distrito Federal ou Municípios, compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer.

**5.7.** Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.

**5.8.** Apresentar Registro dos Produtos ou a Notificação ou a Dispensa de Registro, vigente e atualizado, via impressão no site da Anvisa, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011, § 1º.

**5.9.** Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**5.10.** Se o registro tiver vencido, a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado nos termos do art. 12 da Lei nº 6.360/76 e RDC 185/2001, que trata, entre outras coisas, da revalidação e do cancelamento do registro.

**5.11.** Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal para a atividade desenvolvida pela contratada: Produção, importação, armazenamento distribuição ou comercialização de medicamentos; conforme determinado no Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013.

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manalaraa E Manalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



**5.12.** Licença de Funcionamento emitida e registrada pelo Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento conforme artigo 2º do Decreto 5053 de 22 de abril de 2004. (Inseticida)

**5.13.** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Pela natureza a presente contratação, tem-se que a execução do objeto se dará em entregas parceladas, futuras e eventuais, mediante emissão da ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras do município.

**6.2.** O prazo para execução nos moldes dispostos no item anterior não será superior a 05 (cinco) dias úteis para materiais de consumo e 20 (vinte) dias úteis para equipamentos e materiais permanentes.

**6.3.** Não haverá prorrogação do prazo alhures, salvo se a justificativa para tanto for acolhida pela administração.

**6.4.** A entrega do objeto será efetuada na sede do ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG - RUA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, 275 VILA MARIA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:30 h às 16:30 h- (35) 3346 1102.

**6.5.** Em se tratando das aquisições das recargas de oxigênio medicinal, a Contratada deverá efetuar a mesma no local indicado pela Secretaria de Saúde do município de Cruzília/MG, impreterivelmente em no máximo 03 (três) horas na data do envio da Autorização de Fornecimento a qual será enviada em horário comercial e sob confirmação via telefone hábil informado pela Contratada.

**6.6.** Em se tratando de medicamento importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Portaria ANVISA nº 185 de 08.03.99.

**6.7.** O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os medicamentos/produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme Resolução ANVISA nº 329 de 22.07.99 – ‘Roteiro de Inspeção’. No caso de produtos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses produtos, devem ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalora E Mançalora Marchador- Terra da Santa Cruz



**6.8.** As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes a temperatura, umidade, empilhamento, etc.

**6.9.** A (s) contratada (s) deverá fornecer o objeto em embalagem original, lacrada e esterilizada, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ ou garantia.

**6.10.** Os materiais deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e/ou validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

**6.11.** O objeto deverá atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo, unidade, caixa, ampola) no item 2.2.1 deste Termo.

**6.12.** No ato da entrega será exigido rigorosamente que os materiais sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que as especificações dos itens sejam as mesmas constantes no item 4.1 deste ETP, e, em casos de impossibilidade de entrega do objeto deste, conforme fabricante, marca e/ou especificação ofertada, a empresa deverá solicitar troca, justificando a inviabilidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da entrega, visando à análise e decisão do requerimento por parte do Setor Competente da Administração com anuência do Gestor da Pasta.

**6.13.** A (s) contratada (s) deverá (ão) comprovar o fato superveniente não imputável a ela, que inviabilizou o fornecimento da marca homologada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante, falta de matéria prima ou caso fortuito ou força maior), comprovado pelo fabricante/e ou a empresa. Além disso, a nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados neste ETP.

**6.14.** A administração analisará e se manifestará quanto à troca de marca, através do Técnico e autorização pelo Gestor da pasta, mediante a previsão de abastecimento e o interesse da administração, bem como a emergência que o caso requer.

**6.15.** Fica proibido a troca de marca sem anuência da administração, acaso a empresa vencedora, pratique tal conduta, o item será rejeitado em parte ou total, se assim o fizer.

**6.16.** Os mobiliários e equipamentos em geral deverão ser entregues montados a passar por montagem antes da etapa de recebimento definitivo, para permitir avaliação técnica quanto a possíveis vícios ou defeitos de fabricação. Caso os objetos sejam entregues desmontados, o

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor;

**6.17.** A garantia dos mobiliários e equipamentos deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços;

**6.18.** Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser na modalidade on-site, ou seja, prestados na unidade de saúde onde estiver o bem, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

**6.19.** Nos moldes do Art. 140 – Lei 14.133/2022 haverá, no ato da entrega uma verificação provisória do objeto entregue, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências deste termo.

**6.20.** O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a entrega, sendo efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estipuladas para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e do início da contagem do prazo da garantia.

**6.21.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**6.22.** Se houver recusa do objeto nos termos do Art. 140, § 1º, da Lei 14.133/2021, a licitante deverá proceder à substituição sem qualquer ônus para a Administração e dentro de prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 03 (três) dias de sua ocorrência.

## **7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**7.1.** O critério de seleção adotado será o fornecedor que apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

**7.2.** Para além do critério alhures, serão observados à adstrição os requisitos dispostos no presente, bem como a aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação.

## **8. DO CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO**

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



**8.1.** O valor estimado total para a presente contratação para gasto global será de R\$ 2.359.735,32 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo estes definidos com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros dispostos no Art. 23, da Lei 14.133/2022.

**8.2.** Anexo ao presente segue as diretrizes e documentos e parâmetros utilizados que deram suporte à obtenção da estimativa alhures.

**8.3.** O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.

**8.4.** A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor estimado.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes à presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0003.2.0056 1.600.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0059 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0061 1.600.000

3.3.90.30.00.2.10.04.10.303.0003.2.0067 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.05.10.304.0003.2.0064 1.500.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.301.0003.1.0019 1.601.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.302.0003.1.0018 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0059 2.500.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.302.0003.1.0018 2.621.000

**9.2.** O atendimento ao plano anual de contratações foi atingido através do Ramo/CNAE:

Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Ramo: 01 – Material de Consumo

Ramo: 06 – Equipamento e Material Permanente

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



## **10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE e, preferencialmente, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração contratante atestar a execução/recebimento do objeto do contrato através do Termo Definitivo de Recebimento.

**10.3.** Se a Nota Fiscal ou Fatura for apresentada em desacordo ao contratado ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas necessárias à sua regulamentação formal, não implicando qualquer ônus para a Administração.

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, não cabendo a esta pleitear reajuste de preço, atualização monetária ou quaisquer outros direitos que entender cabível.

**10.5.** O acompanhamento para fins de liquidação contratual se dará através da fiscal: FABIANA PAIVA MACIEL, por sua vez, o contrato será acompanhado pela gestora: NÁDIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente termo;

**12.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**12.3.** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**12.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

**12.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo.

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manálaroa E Manálaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**13.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta se forem o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**13.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**13.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

**13.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Pregão Eletrônico, RP, o objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com a descrição constante do item 2;

**13.5.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**13.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

**13.7.** A (s) contratada (s) deverá (ão) obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**13.8.** É responsabilidade exclusiva da (s) contratada (s) a total qualidade dos itens entregues bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.

**13.9.** Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes.

## **14. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**14.1.** De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se nomeados os seguintes servidores para gestão e fiscalização do contrato:

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manalaroa E Manalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



Gestora: Nádia Amélia Silva Oliveira/Secretária Municipal de Saúde

Fiscal: Fabiana Paiva Maciel / Coordenadora Atenção Primária a Saúde

**14.2.** Caberá à servidora Fabiana Paiva Maciel, para além da obrigação outrora estipula, fiscalizar a execução do objeto licitado, observando os prazos, condições e eventuais violações à execução do mesmo.

**14.3.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada quanto aos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto licitado ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório ou emprego de material inadequado ou em qualidade inferior.

## **15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **16. NORMAS DE REGÊNCIA**

16.1. O presente Pregão Eletrônico, RP, é regido pela Lei 14.133/21.

16.2. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

## **17. DO FORO**

**17.1.** As partes elegem o foro da comarca de CRUZÍLIA para dirimir quaisquer conflitos existentes dentre esta contratação.

Cruzília, 10 de dezembro de 2024.

**NÁDIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Manalaraa E Manalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



## ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA com sede na RUA CORONEL

CORNELIO MACIEL, nº 135 – Bairro Centro, na cidade de Cruzília CEP 37455-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF 18.008.904/0001-29, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **senhor** José Carlos Maciel de Alckmin, portador do CPF N. 258.407.116-91, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF N. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, **senhor** \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0060/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 0115/2024, homologado em \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_, mediante o disposto na Lei n.14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

**1.1** Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 0060/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançaraoa E Mançaraoa Marchador- Terra da Santa Cruz



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada com objetivo de Registro de preços visando a proposta mais vantajosa para o município, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo/permanentes e medicamentos destinados a pacientes conforme prescrição médica que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento à solicitação da referida secretaria.

2.2. A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Cruzília-MG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - COM 100	PC	200		
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, SILICONE - 40x30x20mm - Autoclavável à 134° Celsius	UN	20		
3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, SILICONE - 30x25x18mm - Autoclavável à 134° Celsius	UN	20		
4	ACIDO GEL PARA RESINA FOTO: APRESENTAÇÃO3 seringas com 2,5ml cada;3 ponteiros para aplicação.Acido fosfórico a 37%, espessante, corante e água deionizada (MARCA CONDAC OU SUPERIOR)	EMB	45		
5	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - 200 ML	CX	20		
6	ADESIVO PARA RESINA FOTO: Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), ÁCIDO PROPENOICO, 2-METIL-, PRODUTOS DE REAÇÃO COM 1,10-DECANEDIOL E ÓXIDO FÓSFORO (P2O5),Etanol, Água, Sílica tratada de silano, Copolímero de acrílico e ácido itacônico, Caforquinona, DIMETILAMINOBENZOAT, Metacrilato de 2-dimetilaminoetilo e Di-terc-butil-p-cresol. Embalagem com 3ml. Tampa preta e pote laranja (MARCA SINGLE	UN	45		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	BOND UNIVERSAL OU SUPERIOR)				
7	AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANDEX: - abridor de boca de policarbonato para procedimentos na bateria labial anterior, (acrílico ou borracha), autoclavável, cor cristal transparente.	UN	20		
8	AFASTADOR MINESOTA 14 CM. Aço inoxidável	UN	20		
9	AGUA OXIGENADA 10 vol- 1L	UN	55		
10	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100- DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER)	CX	200		
11	AGULHA 25 X 6 C/100 DESCARTÁVEL	CX	100		
12	AGULHA 25 X 7 C/ 100 DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER)	CX	200		
13	AGULHA 25 X 8 C/ 100- DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER)	CX	150		
14	AGULHA 30X8 DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADA A LASER CAIXA COM 100	CX	75		
15	AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADA (A LASER) CX COM 100	CX	50		
16	AGULHA DE IRRIGAÇÃO - Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação.*Agulha sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes.*Agulhas de irrigação estéreis.* Cor do canhão: 25X4 Cinza Claro, 25X6 Azul e 25X7 Preto. CX COM 100 UNIDADES	CX	7		
17	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, TAMANHO 20 X 5,5 CX C/ 100	CX	30		
18	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL: 30 Gx 13 16 e 21 mm cx com 100 (MARCA UNO JECT DFL OU SUPERIOR)	CX	40		
19	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL: 30 Gx 13 16 e 35 mm cx com 100 un (MARCA UNO JECT DFL OU SUPERIOR)	CX	20		
20	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE COM VISOR DE SANGUE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25 X 8 MM - C/100 UN.	CX	15		
21	ALAVANCA 304	UN	15		
22	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL n°1	UN	15		
23	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL n°2	UN	8		
24	ALAVANCA HEIDBRINK n°1	UN	20		
25	ALAVANCA HEIDBRINK n°2	UN	20		
26	ALAVANCA HEIDBRINK n°3	UN	20		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



27	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA ADULTO Nº 01 R EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. AUTOCLAVÁVEL. - ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA	UN	15		
28	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA ADULTO Nº 01 L EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. AUTOCLAVÁVEL	UN	15		
29	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L	UN	15		
30	ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R	UN	15		
31	ALCOOL ABSOLUTO 92% FRASCO COM 1000 ML	LT	300		
32	ALCOOL EM GEL 500 ML - ÁLCOOL EM GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500 ML	FR	350		
33	ALCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDOR INCOLOR, LIMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO - FRASCO C/1000 ML Álcool 70% notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70	LT	250		
34	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	100		
35	Almotolia de plástico transparente 250 ml	UN	75		
36	Almotolia de plástico transparente 500 ml	UN	30		
37	AMALGAMADOR: Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura. Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica. Painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funciona com leves toques nas teclas, tornando a operação mais simples e rápida. Motor bifásico com 4 rolamentos blindados e duas correias que propiciam a diminuição do nível de ruído e as vibrações transmitidas, assegurando um melhor desempenho no torque do equipamento com uma frequência mínima de 4600 oscilações por minuto. Motor fixado numa chapa independente com quatro molas para melhor absorção da vibração. Hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, temperadas e polidas e encontra-se em um eixo fora de centro, realizando movimento elíptico. Circuito eletrônico controlado por um micro controlador que possibilita	UN	1		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalara E Mançalara Marchador- Terra da Santa Cruz



	maior precisão do tempo de batimento, repetibilidade do último tempo selecionado e períodos precisos de trituração. Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do aparelho com a abertura da tampa. Tampa confeccionada em acrílico transparente. Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso na cor branca, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de favorecer a limpeza e desinfecção. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão: Bivolt (110/220V); Consumo: 270 VA; Frequência: 60 Hz; Tempo de Programação: 0 a 60 segundos; Oscilações por Minuto: 4600.				
38	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA: Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL) +Epinefrina 12,5µg /mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL. Cada embalagem contém 50 tubetes. - Estabiliza a membrana neuronal inibindo o fluxo de íons necessários ao início e condução dos impulsos, causando por isto um efeito de anestesia local. Isento de Metilparabeno; Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; Minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Com vaso constritor. (MARCA ALPHACAINE DFL OU SUPERIOR)	CX	50		
39	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASO COM 50 TUBETES (MARCA DFL OU SUPERIOR)	CX	15		
40	ANESTÉSICO PARA CIRURGIA E ENDODONTIA - Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes. (MARCA ARTICAINE DFL OU SUPERIOR)	CX	30		
41	ANESTÉSICO PARA HIPERTENSOS: Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI. Anestésico local injetável, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaína (54mg/carpule), 0,03 U.I. de Felipressina (0,054 U.I./carpule), isento de sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. CAIXA COM 50 TUBETES (MARCA PRILONEST DFL OU SUPERIOR)	CX	25		
42	ANESTÉSICO TOPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% - anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de benzocaina, sabor tutti frutti .pote com 12 g, COMPOSIÇÃO:Cada g do gel sabor tutti-frutti contém: Benzocaina 0,2 g; Excipientes q.s.p 1,0 g; excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red (MARCA BENZOTOP DFL OU SUPERIOR)	UN	75		
43	ANTI ESTREPTOLISINA O (ASLO) - KIT COMPLETO	KT	7		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



44	Aparelho de Telefone com fio preto - Sugestão de marca: Intelbras	UN	5		
45	APARELHO LASER DUO ODONTOLOGIA DE BAIXA INTENSIDADE, PORTÁTIL, INFRAVERMELHO E VERMELHO PARA LASERTERAPIA EM PACIENTES COM LESÕES BUCAIS. BATERIA RECARREGÁVEL E SEM FIO. INTENSIDADE DA LUZ MÍNIMA DE 660 MW/CM2. PESO MÍNIMO: 400 G. RECARREGÁVEL.	UN	1		
46	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO (MARCA FAVA OU SUPERIOR)	UN	20		
47	ATADURA DE CREPOM - 08 CMX4,5M C/13 FIOS - C/12UN	PC	700		
48	ATADURA DE CREPOM 12 CM 1,8 MTS 13 FIOS PACOTE COM 12 UN	PC	1.500		
49	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,8M (PACOTE COM 12)	PC	1.500		
50	ATADURA DE CREPOM 15 CM 1,8 MTS 13 FIOS PACOTE COM 12 UN	PC	1.500		
51	ATADURA DE CREPOM 20 CM 1,8 MTS 13 FIOS PACOTE COM 12 UN	PC	1.500		
52	ATROPINA AMPOLA 0,25MG MG/ML	AMP	50		
53	ATROPINA AMPOLA 0,50 MG/ML 1 ML	AMP	50		
54	AVENTAL DESCARTÁVEL - COM MANGA LONGA - TNT - PACOTE COM 10 - VESTIMENTA DESCARTAVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL É DESCRTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECICO (TNT) EM 100% POLIPROÍLENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. GRAMATURA 50, MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	250		
55	AVENTAL DESCARTÁVEL - TNT - SEM MANGA - PCT COM 10 UN - VESTIMENTA DESCARTAVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL É DESCRTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECICO (TNT) EM 100% POLIPROÍLENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. GRAMATURA 30, SEM MANGA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	150		
56	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLOGICO EMBALAGEM COM 100	EMB	150		
57	BALDE/LIXEIRA COM PEDAL 50 L - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 41 CM ALTURA: 67 CM - CAPACIDADE: 50 LITROS - COR BRANCO	UN	15		
58	Balde lixeira com pedal, para uso interno ou externo 60 litros - Inox	UN	8		
59	BANDAGEM ANTISSÉPTICA COM 500 UNIDADES	PC	40		
60	BANDEJA CIRÚRGICA RETANGULAR PARA INSTRUMENTAIS, EM AÇO INOX TAMANHO 22 X 12	UN	4		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancoalaroa E Mancoalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	X 1,5				
61	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOX 22 X17X1,5 CM	UN	50		
62	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V CARTELA COM 05 UNIDADES	CLT	100		
63	Bebedouro de água industrial coluna 2 torneiras + filtro - 25 litros Bivolt Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Altura 121 cm Largura 33 cm Profundidade 46 cm Peso 14kg	UN	6		
64	BICARBONATO DE SÓDIO - 500G Apresentação:O Bicarbonato de Sódio é um pó branco, cristalino, extrafino, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray formado pela associação: pó (Bicarbonato de sódio), água e ar. Características Bicarbonato de sódio em pó com aroma natural. Aplicação Removedor Mecânico de Placa Dentária, Indicado para uso profilático odontológico.	UN	20		
65	BIOMBO DE TECIDO DUPLO ARTICULADO PÉS COM RODISIO	UN	4		
66	BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO OIL FREE - ALTA PROTEÇÃO - UVA / UVB / PROVA D'AGUA HIPOALERGENICO - Inseto de essências e corante - peso aprox. 120 g	UN	200		
67	BOBINA PAPEL TÉRMICO 57mm X 30m CX COM 30 UNIDADES	CX	6		
68	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO - Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado. Com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. Papel Grau Cirúrgico c/ 60g, com visor de Papel Poliéster. Embalagem vem com indicador de Vapor e ETO. 15 cm x 100mt	UN	25		
69	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO 57MMX300MM SPIRAL CX C/06 - PAPEL TERMOSENSIVEL DIMENSÕES 57MMX300MM 12 MM( ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA )	CX	15		
70	BORRIFADOR ALTA PRESSÃO Capacidade 500 MI - BORRIFADOR ALTA PRESSÃO Capacidade 500 MI	UN	10		
71	BRAÇADEIRA PARA APOIO DE BRAÇO ESTOFADA ESMALTADA - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM APOIO DE BRAÇO ESTOFADA ESMALTADA - Altura regulável por mandril, base de ferro, concha inox. Altura mínima: 0,86cm - altura máxima: 1,25m - - capa p/ braçadeira. - braçadeira p/ injeção inox, base cromada.	UN	5		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



72	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 LONGA - UNIDADE	UN	500		
73	BROCA DE ACABAMENTO DE PROTESE- kit com 7 brocas de acrilico/ resina de polimento para estruturas proteticas	KT	15		
74	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 02	UN	500		
75	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 04	UN	500		
76	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 06	UN	500		
77	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - Nº 08	UN	500		
78	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA- Embalagem com 6 unidades.* Broca Multilaminada Pêra Invertida 47012 / 47014. * Broca Multilaminada Esférica 41010 / 41014.* Broca Multilaminada Chama 48012 / 48014. Broca CA em aço Vanádio.	CJ	15		
79	BROCAS GATES DE 32 mm- nº1	UN	50		
80	BROCAS GATES DE 32 mm- nº2	UN	50		
81	BROCAS GATES DE 32 mm- nº3	UN	50		
82	BROCAS GATES DE 32 mm- nº4	UN	50		
83	BRUNIDOR PERA - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COM EMBALAGEM): (LXAXC) = 5X5X10CM	UN	15		
84	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17) O CABO É UM INSTRUMENTO PARA ACOPLAR A LÂMINA DE BISTURI, UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DO PRODUTO: TAMANHO: 13CM; PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	120		
85	Cabo de bisturi para lâmina descartável nº 15	UN	5		
86	CABO DE ESPELHO	UN	100		
87	Cabo HDMI 10mt	UN	8		
88	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETO COMUM GIRATÓRIA	UN	3		
89	"Cadeira de Rodas Pediatrica - Fabricada em aço, dobrável, com encosto almofadado, assento duplo almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, apoio de cabeça removível. Rodas traseiras aro 20"" em aço com pneus infláveis e dianteiras aro 06""	UN	1		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manoaloroa E Manoaloroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. • Largura: 36cm; • Profundidade do assento: 40cm; • Altura do encosto: 43cm; • Altura do assento ao chão: 46cm; • Comprimento total da cadeira: 81cm; • Largura total aberta: 58cm; • Largura total fechada: 35cm; • Altura do chão à manopla: 85cm; • Peso da cadeira: 13,5kg; • Capacidade máxima de peso: 60kg; • Altura do chão ao apoio de braço: 66cm; • Altura do assento ao apoio de braço: 20cm; • Distância entre o assento e apoio de pés: 30 cm"				
90	Caixa de correspondência tripla material acrilico	UN	8		
91	CALICE PLÁSTICO COM PÉ PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	UN	50		
92	CAMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E/OU MEDICAMENTOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 500 LITROS, VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, COM 04 A 08 GAVETAS OU PRATELEIRAS. VOLTAGEM: BIVOLT. FAIXA DE TEMPERATURA: +2°C A + 8°C. DEVE CONTER DISPOSITIVO QUE PERMITA O MONITORAMENTO REMOTO DA CAMARA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72H DE AUTONOMIA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA.	UN	1		
93	CANETA ALTA ROTAÇÃO- Corpo peça de mão. Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C..Conexão Borden Spray Triplo. Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. 335.000 RPM/min. Rotores precisamente balanceado, pressão de trabalho entre 32 e 35 libras (psi) Peso líquido inferior a 30,0 gramas. Fixação das Brocas – Sistema Push Button. Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes Extremidade inclinada Com Tratamento Eletroquímico Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. (MARCA DABI ATLANTE OU SUPERIOR)	UN	7		
94	CÁPSULA DE AMÁLGAMA –embalagem Com 50 capsulas- rende 1 porção. Composição de prata 56%, estanho 27,9%; cobre 15,4%; IN 0,5%; ZN 0,2%; HG 47,9% (MARCA PERMIT OU SUPERIOR)	UN	40		
95	CARPULE COM REFLUXO SANGUÍNEO - Seringa Anestésica com Refluxo Articulada.Corte e estapagem automática para manutenção de um padrão de tamanho	UN	5		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade				
96	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM DUPLO FURO - PACOTE COM 100 UN	PC	250		
97	Catéter intravenoso nº 14 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4		
98	Catéter intravenoso nº 16 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4		
99	Catéter intravenoso nº 18 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4		
100	Catéter intravenoso nº 20 - Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Catéter raio-paco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Protetor do conjunto agulha/cateter. Cx c/ 100 unidades.	CX	4		
101	CATETER NASAL. O cateter ou cânula nasal é utilizado para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de fluxo de oxigênio de até 6 LPM (litros por minuto). Sua colocação e utilização é simples e permite que o paciente conserve e se alimente sem interrupção de oxigênio. Descartável, uso único, com formato sobre a orelha, macio e isento de latex. Pronga nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada em silicone. Tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível. Comprimento de 2,50 metros. Conector de oxigênio tipo universal em polietileno com abertura asséptica.	UN	150		
102	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UN	700		
103	CIMENTO CIRURGICO - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. * Cimento periodontal sem eugenol. * Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. * Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta.	CJ	40		
104	CIMENTO CIRURGICO REPARADOR - É um cimento odontológico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Indicado em casos de	UN	10		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Manoalaraa E Manoalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	perfuração radicular (endodonto e furca), perfuração radicular por reabsorção interna , retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia de dente decíduo como elemento único, apicificação utilizando técnica imediata, restauração de dente decíduo , preenchimento de cavidades com esmalte sem suporte dentinário (substituto de dentina), obturações não convencionais endodônticas, sem guta percha (casos em que se necessita alcalinização definitiva).				
105	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO- Embalagem com 1 pó 10g cor A3 + 1 líquido de 8ml + 1 colher dosadora e instruções para o profissional. Líquido: Acido tartárico, agua destilada ; pó: fluossilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, acido poliacrílico, pigmentos. (MARCA MAXXION FGM OU SUPERIOR)	CX	75		
106	CIMENTO OBTURADOR - Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Cimento endodontico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, contendo no liquido eugenol e oleo de amendoas doces. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais; é radiopaco e impermeável.Possui fina granulação, que proporciona uma mistura homogênea e um perfeito escoamento.	CJ	50		
107	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1 LT	UN	100		
108	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: G: VERDE: 57CM X 14CM X 14CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20		
109	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: M: LARANJA: 57CM X 12 CM X 13,5CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20		
110	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: P: AZUL: 55CM X 10,1CM X 13,3CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20		
111	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON TAM: PP: ROXO: 55CM X 7,6CM X 12,7CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR)	UN	20		
112	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 1,88 0,88 X 0,12 D33 AZUL (MARCA ORTOBOM OU SUPERIOR)	UN	6		
113	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE - 50 ml - KIT	KT	45		
114	"COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO 200 ML 2 X 100 ML REAGENTE ENZIMATICO 1 X 3 ML PADRÃO 200 MG/DL "	CX	40		
115	COLETE E PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO PARA TOMADA RADIOGRAFICA(USO ODONTOLOGICO)( PLUMBÍFERO ) - avental de chumbo odontológico (plumbífero) com protetor de	CJ	2		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	tireoide - para proteção nas tomadas radiográficas odontológicas, tamanho 0,60 x 0,90 com peso de até 2 kg – promover a radioproteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do raio-x – proteção contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação – em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,50 mm pb. revestimento em tecido lavável – acabamento em viés e fechamento em velcro –o protetor de tireóide pode estar separado do avental, desde que confeccionado em borracha plumbífera flexível - equivalência em chumbo de 0,50 mm – acabamento e nylon lavável				
116	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM 7 LITROS AMARELO	UN	25		
117	COLETOR DE URINA COM ROSCA - 80 ML	UN	15.000		
118	COLGADURA DE METAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS	UN	13		
119	COMPRESSA DE GAZE ,75 x 7,5 - 13 FIOS - PC COM 500 - Gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e anti-sepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de compressa de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas pacote c/ 500 unidades.	PC	600		
120	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 x 7,5 - 9 FIOS - COM 500 -	PC	100		
121	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL -Embalagem com 500 unidades. 7,5x7,5cm. Fios 100% algodão, alvegadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos.* Tamanho 7,5x7,5cm.* Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão.* 11 Fios.	PC	300		
122	COMPUTADOR PORTÁTIL - (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) , processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz;	UN	3		
123	CONDENSADORES ENDODONTICOS - kit COM 4	KT	40		
124	Conector para extensor de oxigênio e cateter tipo óculos	UN	350		
125	CONE DE GUTA PERCHA - Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. MEDIUM* 28mm de comprimento.	CX	15		
126	CONE DE GUTA PERCHA FINE MEDIUM CX COM 120 UN	CX	12		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



127	CONE DE PAPELABSORVENTE 1º SERIE- - Embalagem com 180 unidades .Cones de papel em blister estéreis. * Com alto poder de absorção.* São estéreis.	CX	12		
128	CONTRA ÂNGULO- PBDesign arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C. Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca.Transmissão 1:1 Peso líquido inferior a 49,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Eixos montados com 6 rolamentos. Push Button – Resistente à tração que assegura o travamento da brocas Utiliza brocas Standard, haste tipo 1 (MARCA DABI ATLANTE OU SUPERIOR)	UN	10		
129	CORANTE PANOTICO - 500 ML -3 X 1	CX	5		
130	CREATININA COLORIMÉTRICA 2X250ML	KT	20		
131	CREME DE BARREIRA EMBALAGEM CONTENDO 56,7 g	UN	20		
132	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50 GR	UN	1.500		
133	CREME DENTAL TUBO COM 90 GR - Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UN	1.500,00		
134	CUBA METÁLICA 10CM	UN	8		
135	Cuba rim inox 26 x12 x 1,5 cm.	UN	6		
136	CUNHA ANATÔMICAS - COM 100 unidades sortidas coloridas. Composição: Natural: Madeira. Colorida: Madeira e corantes reativos atóxicos.	CX	10		
137	CUNHA MATERIAL DE ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA COM COURINO, DIMENSÕES: 50 X 50 X 29	UN	10		
138	Curativo adesivo hipoalergênico para uso após punção venosa ( pacientes adultos) cx c/500un. - Curativo adesivo hipoalergênico para uso após punção venosa ( pacientes adultos) cx c/500un.	CX	10		
139	CURATIVO ALVEOLAR - 1 frasco com 10g de curativo; único com própolis;Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana;Isento de Eugenol.Auxilia na cicatrização em pacientes diabéticos;Prevenção e tratamento de alveolites.Instrução de uso Conheça o	FR	25		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	produtoCategoria: Cirurgia. DESCRIÇÃO: Curativo Alveolar com Própolis. Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.A aplicação é bastante prática e a consistência na forma de pasta proporciona a permanência prolongada do curativo com as paredes alveolares.O produto após aplicado não requer atenção especial do profissional, que deve ficar direcionada ao acompanhamento e a observação do processo de cicatrização. É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado.O própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente.O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico.Sua fórmula isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar				
140	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10 X 10 CM	UN	50		
141	Curativo Espuma de Poliuretano (Não adesivo / Traqueostomia) – 10cmx10cm	UN	50		
142	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10 X 10 CM	UN	80		
143	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 10X10	UN	100		
144	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 15X15 CM	UN	100		
145	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOIDE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 20 X 20	UN	100		
146	CURETA DE GRACEY PH n° 11-12	UN	35		
147	CURETA DE GRACEY PH n° 1-2	UN	35		
148	CURETA DE GRACEY PH n° 13-14	UN	35		
149	CURETA DE GRACEY PH n° 3-4	UN	35		
150	CURETA DE GRACEY PH n° 5-6	UN	35		
151	CURETA DE GRACEY PH n° 7-8	UN	35		
152	CURETA DE LUCAS 80	UN	25		
153	CURETA DE LUCAS 87	UN	25		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



154	DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO TB 30 GR - É um gel hidratante, absorvente, composto por alginato de sódio, ácidos graxos, vitaminas A e E, propilenoglicol, edetatodissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada. Promove um ambiente cicatricial úmido ideal e possui a capacidade de absorver o exsudato da ferida, favorecendo o processo natural de cicatrização. Indicação: é indicado para promover o desbridamento autolítico e auxiliar a cicatrização em feridas secas e exsudativas, com necrose ou esfacelo, causadas por: úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de primeiro e segundo grau com perda parcial ou total de tecidos, abrasões e lacerações e também para estimular a granulação e epitelização.	UN	50		
155	DERSANI HIDROGEL POMADA 30 GR	UN	80		
156	DESCOLADOR BUSER DUPLO RETO	UN	25		
157	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - Embalagem com 1 unidade de 18cm. Nº 09. Aço inox.* Autoclavável.	UN	35		
158	Detector fetal portátil - Detector fetal portátil Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão ligadesliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD iluminado (backlight). 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Garantia 1 ano. Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros Peso líquido: 200g Frequência som: 2 MHz Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm2 Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul). Faixa de medição: 50 - 240bpm Resolução da FCF: 1bpm (Marca Medpej ou Superior)	UN	4		
159	DETERGENTE BIOCLEAN PLUS - FRASCO DE 50 ML - SOLUÇÃO DE LIMPEZA DOS ANALISADORES SEMI-AUTOMÁTICOS LABQUEST, BIO 200, BIO 2000, BIO 200F E BIO 200S	FR	12		
160	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS - Detergente Multienzimático com seis enzimas (protease, peptidase, lipase, carbohidrase, amilase e celulase), diluído na proporção de 1 ml por litro de água. Utilizado na limpeza manual ou automatizada de reprocessadoras automáticas de endoscópios, lavadoras ultrassônicas e termodesinfectoras. Contendo tensoativo não espumante e pH neutro na forma pura ou diluída. Produto com Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12 e exigência de Laudos Reblas conforme legislação. Apresentação de laudos	FR	250		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	Reblas para comprovação de efeito não irritante dérmico e ocular na forma pura ou diluída, laudo de biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Formulação contendo agente desodorizante para controle de odores. Diluição em água a temperatura ambiente ou aquecida máxima de 45°.				
161	DETERGENTE NEUTRO - GALÃO COM 5 LTS - USO HOSPITALAR - Detergente exclusivo para uso profissional, pronto para uso, contendo o tensoativo ácido dodecil benzeno sulfônico, pH neutro, para limpeza de materiais de uso hospitalar, utensílios de cozinha hospitalar, pisos, paredes e superfícies em geral. Apresentar laudo REBLAS/INMETRO de biodegradabilidade garantindo ser um produto ecologicamente correto e sustentável. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção.	UN	100		
162	DIAZEPAN 05 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	AMP	50		
163	Dieta enteral para uso via sonda, para pacientes em situação metabólica de função renal comprometida com uremia, que necessitam de tratamento conservador. Densidade calórica de 2,0kcal/ml com quantidades adequadas de vitaminas, carboidratos de baixo índice glicêmico e baixo teor de potássio, sódio e fósforo. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Embalagem com 200 ml	EMB	1.500		
164	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %- Solução de Digliconato de Clorexidina a 2% com tensoativos. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Ação detergente. 1 L	LT	125		
165	DIMERO-D C/20 TESTES F-LINE 200	KT	30		
166	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS - - Discos de lixa flexíveis, disponíveis em quatro granulações. Excelentes para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. Diferentes granulações: As diferentes granulações utilizadas na sequência correta (grossa, média, fina e extrafina) resultam em uma superfície mais uniforme e lisa. Encaixe rápido: Maior praticidade. Flexibilidade: Adaptável a superfícies irregulares e curvas. 56 discos de lixa divididos em quatro granulações: grossa (G), média (M), fina (F) e extrafina (XF), com diâmetros de 8 e/ou 12mm. • (Caixa com 50 unidades + 1 mandril).	CX	30		
167	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO - EM PLÁSTICO - START ABS - COM REFIL DE 800 ML	UN	15		
168	DIU – Dispositivo intrauterino de polietileno branco com formato em “T”, com extremidades arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do “T”. Na extremidade da parte central é	UN	20		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	atado um fio duplo de polietileno branco. Eficácia contraceptiva de 99,2% a 99,4%. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 a cm.				
169	ECOLISE - 1 LITRO - SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA USO EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS AUTOMATICOS	LT	10		
170	EDTA-frasco com 20 ml - Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante.* É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular.* Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula.* Remoção da "smearlayer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários.* Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados.	FR	50		
171	EMBALAGEM AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 250 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25		
172	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE CX COM 100 UNIDADES - TAMANHO 90 X 260 MM	CX	25		
173	Equipo para dieta enteral - aplicação simples, sem conexão em acesso venoso, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, constituído por lanceta tipo universal, câmara de gotejamento flexível com filtro de ar bacteriológico, tubo azul em material atóxico, flexível de no mínimo 1,5M, pinça corta fluxo tipo rolete terminal luer, conector para sonda escalonado para diferentes diâmetros com capa protetora e sem possibilidade de conexão em acesso venoso, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias enterais, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade e registro no MS.	UN	1.000		
174	ESCALP 23G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRA VENOSA CAIXA COM 100 UN	CX	8		
175	ESCALP 25G DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRA VENOSA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8		
176	ESCAVADOR DE DENTINA nº 11 1/2	UN	15		
177	ESCAVADOR DE DENTINA nº 14	UN	15		
178	ESCAVADOR DE DENTINA nº 17	UN	15		
179	ESCAVADOR DE DENTINA nº 17L/18L	UN	15		
180	ESCAVADOR DE DENTINA nº 18	UN	15		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaraa E Mançalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



181	ESCAVADOR DE DENTINA n° 19	UN	15		
182	ESCAVADOR DE DENTINA n° 20	UN	15		
183	ESCAVADOR DE DENTINA n° 5	UN	15		
184	ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	1.250		
185	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	1.250,00		
186	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UN	50		
187	ESCOVA PEQUENA COM CABO PLÁSTICO CERDAS DURAS	UN	10		
188	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA L 2.30	UN	15		
189	Esfigmomanômetro aneróide infantil - Aparelho indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Livres de látex e com excelente durabilidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO Fecho velcro Manguito e pêra em PVC Estojo para viagem 1 Ano de Garantia	UN	10		
190	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - Aparelho indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Livres de látex e com excelente durabilidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO Fecho velcro Manguito e pêra em PVC Estojo para viagem 1 Ano de Garantia	UN	20		
191	Esfigmomanômetro aneróide para obeso - Aparelho indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Livres de látex e com excelente durabilidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO Fecho velcro Manguito e pêra em PVC Estojo para viagem 1 Ano de Garantia	UN	10		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



192	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M ROLO	UN	60		
193	ESPATULA DE GESSO DE MADEIRA	UN	10		
194	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1	UN	80		
195	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO 24	UN	80		
196	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO 36	UN	80		
197	Espéculo vaginal descartável tamanho G - - Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes.	UN	250		
198	Espéculo vaginal descartável tamanho M - Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes.	UN	800		
199	Espéculo vaginal descartável tamanho P - Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes.	UN	1.750		
200	ESPELHO CLINICO	UN	250		
201	ESPONJA HEMOSTATICA - Embalagem com 10 unidades.* É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.*Feitode 100% gelatina porcina.*Dimensões: 1cmx1cm.* Esterilizado por irradiação.	UN	50		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



202	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA 60 TUBOS DE 16 MM	UN	5		
203	Estetoscópio adulto duplo auscultor, aço inoxidável - Estetoscópio adulto duplo auscultor, aço inoxidável	UN	15		
204	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DUPLO - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DUPLO	UN	7		
205	EUCALIPTOL - frasco com 10 ml- Eucalipto é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. * É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante.* Fácil manuseio. * Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.	UN	15		
206	EVIDENCIADOR DE PLACA (BIOFILME OU SUPERIOR) FRASCO COM 10 ML	UN	50		
207	Extensorde PVC para cateter tipo óculos 2 mt - Extensorde PVC para cateter tipo óculos 2 mt	UN	750		
208	EXTIRPA NERVO COM 10 UNIDADES	EMB	20		
209	FATOR REUMATÓIDE- KIT COMPLETO	KT	10		
210	FENERGAN 50MG AMPOLA 2ML	AMP	40		
211	Fenergan Injetável 25mg/mL, caixa com 25 ampolas com 2mL de solução de uso intramuscular.	CX	3		
212	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS - Pacote com 100 um, medida de 30,5 mm X 40,5 mm. Este filme deve ser compatível com o revelador e fixador comprados em conjunto	PC	25		
213	Filtro de linha 6 tomadas	UN	10		
214	FILTRO PARA DESTILADORA DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO (CRISTOFOLI OU SUPERIOR)	UN	10		
215	FIO AGULHADO DE SEDA -* Fio de sutura de seda preta/negra trançada.* Com agulha CT 1/2 1,7cm- Tamanho nº 4-0. 45 cm de comprimento . Esterilização com raio gama - Caixa com 24 envelopes	CX	250		
216	FIO DENTAL- Embalagem c/ 100m tubo com fio extra fino.	UN	150		
217	FIO DE SUTURA 4.0 DE SEDA - CAIXA COM 24 UNIDADES - A sutura de Seda é uma sutura cirúrgica não absorvível estéril oriunda do bicho da seda (Bombyx mori L), sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos e trançados, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Agulha para sutura com fio de seda na forma triangular com	CX	100		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	comprimento de 1,7 cm, ângulo de 180° 1/2 encastoadada em um fio de 45cm.				
218	FIO DE SUTURA 5.0 DE NYLON - Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar. Estéril. Não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100		
219	FIO DE SUTURA 6.0 DE NYLON - Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar. Estéril. Não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Agulha meio arco de 17 milímetros. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100		
220	Fita adesiva dupla face 19 x 30	UN	15		
221	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface. Largura 24 mm - 50 MTS cor bege	UN	100		
222	Fita adesiva MICROPORE - hospitalar tipo microporosa hipoalergênica, COR BEGE largura 25mm, comprimento 10M	UN	100		
223	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	100		
224	FITA DE POLIÉSTER- - embalagem com 50 unidades com 10 cm. Composição: Polietileno tereftalato.* Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local.* Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade.	UN	25		
225	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM	UN	50		
226	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM	UN	50		
227	FITA MÉTRICA - 1,5 MTS	UN	15		
228	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE- Fácil de identificar através da mudança de cor; - Excelente adesão e sensibilidade à pressão; - Não deixa resíduos após a esterilização; - O tamanho ideal para o seu consumo. As linhas indicadoras mudam de bege para marrom/preto quando exposto ao processo de esterilização a vapor; - Melhor adesividade; - Fácil remoção. 18mm X 55m	UN	90		
229	FIXADOR. - juntamente com o revelador, possibilita que a imagem extraída do paciente seja transferida para a película, p que o exame possa ser visualizado em qq local que tenha luz; produto indicado para fixar imagens na película de filmes periapicais, previamente sensibilizados pela exposição aos Raios X destinado ao procedimento manual de filmes intra-orais. Composição: sulfito de sódio, dietileno glicol, hidroquinona	UN	75		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



230	FIXADOR PARA PREVENTIVO - 100 ML	UN	40		
231	FLÚOR GEL - Embalagem com 200ml. Fluoreto de sódio 2%.- Não tem corantes.- Gel neutro transparente e com agradável sabor menta.	UN	75		
232	FOICE MORSE 0-00 PH	UN	15		
233	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
234	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
235	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
236	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
237	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
238	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
239	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
240	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
241	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101 ODONTOLÓGICO (QUINELATO OU SUPERIOR)	UN	15		
242	FORMOCRESOL 10 ML	UN	10		
243	FORNO MICROONDAS - 34 LITROS DE BANCADA FUNÇÃO TIRA ODOR - SISTEMA QUE ELIMINA OS ODORES MAIS FORTES. FUNÇÃO DESLIGA-DISPLAY - PERMITE DESLIGAR O PAINEL DIGITAL AUTOMATICAMENTE, QUANDO A OPERAÇÃO FOR ENCERRADA. ECONOMIA DE ENERGIA E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. MENU LIGHT - PERMITE QUE SE PREPAREM, ALÉM DE RECEITAS HABITUAIS, CARDÁPIOS DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS. FUNÇÃO, PARA MANTER OS ALIMENTOS SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL DE SER SERVIDOS, MESMO APÓS SEU PREPARO. FUNÇÃO MUDO - DESATIVA OS SONS DE AVISO. 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA: DIVERSOS AJUSTES DE POTÊNCIA PARA COZINHAR DIFERENTES RECEITAS. PUXADOR EMBUTIDOMEDIDAS: 30,0 CM ALTURA/53,9 CM LARGURA/42,4 CM PROFUNDIDADE/15,3 KG PESOFREQUÊNCIA: 60 HZCLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MODELO: DE BANCADAEFICIÊNCIA ENERGÉTICA % 54,7 (127V) / 56,1 (220V)CAPACIDADE: 34 LITROSCOR: BRANCO POTENCIA: 1300 W DIÂMETRO DO PRATO: 32,5 CM VOLTAGEM: 110 VOLTS FUNÇÕES - RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: TIRA ODOR, DESCONGELAR, MENU KIDS, MENU LIGHT FUNÇÕES	UN	1		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaraa E Mançalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



244	FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO 15 ML - Produto constituído por um pó branco, levemente acinzentado e um líquido límpido , levemente amarelado, odor característico predominante do eugenol, isento de partículas em suspensão ou sedimentos. Composição:Pó: óxido de zinco 80,81g%, sulfato de bário 16,16 g%, fosfato de cálcio 2,02g%, acetato de zinco 1,01g% Líquido: essência de cravo da Índia (eugenol) 95,00g% e timol5,00g% (MARCA SSWHITE OU SUPERIOR)	UN	30		
245	Fosfato Dissódico de Dexametasona (DECADRON) AMPOLA 2MG-1ML	AMP	50		
246	Fosfato Dissódico de Dexametasona (DECADRON) AMPOLA 4MG/ML-10MG FRASCO DE 2,5 ML	AMP	50		
247	FOTOPOLIMERIZADOR- - Aparelho sem fio.Transmissão de luz por ponteira de fibra óptica 100% coerente.LED de alta potência e intensidade luminosa - Potência máxima de 1200 mW/cm2.Controle de operações no corpo do aparelho.Permite o ajuste dos tempos de fotoativação.3 modos programáveis de aplicação.Sinal sonoro a cada 5 segundos. Bateria recarregável. Sistema inteligente de desligamento automático. Resistente e de fácil higienização.Base de descanso com carregador de bateria.Acessórios que acompanham o produto:Peça de mão,Condutor de luz, Protetor ocular,Base carregadora EFonte de alimentação	UN	1		
248	Fralda geriátrica tamanho EG (extra grande) - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 90 KG e cintura de 110 a 165 CM. Com registro no ministério da saúde , pacote com 7 unidades.	PC	2.000		
249	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - GRANDE - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Com registro no ministério da saúde , pacote com 07 UNIDADES.	PC	1.000		
250	Fralda geriátrica tamanho M (média - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior	PC	1.500		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Com registro no ministério da saúde , pacote com 12unidades.				
251	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM 30 UNIDADES - características: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti vazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição no líquido ( Transfer – Layer), flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Com registro no ministério da saúde , pacote com 30 unidades.	PC	500		
252	Frasco para dieta enteral 300 ml - de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade. M	UN	200		
253	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML - Frasco para nutrição enteral de 500 ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade. ( MARCA BIOBASE OU SUPERIOR)	FR	1.000		
254	FREESTYLE LIBRE 2 PLUS - CAIXA COM 01 - SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 DIAS E RESISTENTE A AGUA, SENDO APLICADO NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO. AS LEITURAS DEVEM SER ENVIADAS AUTOMATICAMENTE MINUTO A MINUTO PARA O SMARTPHONE ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO, MOSTRANDO A LEITURA ATUAL DA GLICOSE, SETA COM TENDÊNCIA PARA OS PROXIMOS MINUTOS E UM HISTORICO DAS ULTIMAS 8 HORAS. DEVE CONTER ALARMES DE GLICOSE OPCIONAIS E FACEIS DE USAR, DISPONIVEIS NO SMARTPHONE. APROVADO PARA PESSOAS COM OU SEM DIABETES, A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, INCLUSIVE PARA GESTANTES. (MARCA ABBOTT OU SUPERIOR).	UN	30		
255	FRONHA DESCARTÁVEL PARA MACA - 0,50 X 0,70 CM	UN	50		
256	GARROTE ELÁSTICO REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	UN	20		
257	GAZE ESTERILIZADA 13 FIOS 7,5 x 7,5 CM PCTE 500 UN	PC	1.000		
258	GAZE TIPO QUEIJO - 09 FIOS - ROLO 400 G	RL	300		
259	GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS - ROLO 400 G	RL	260		
260	GEL PARA ULTRASSOM E ECG GARRAFA 1KG - UNIDADE	UN	350		
261	GLICERINA LIQUIDA BI DESTILADA - GRAU FARMACÊUTICO - FRASCO 1000 ML - GLICERINA BI-	FR	35		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	DESTILADA - GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1 KG, C3H8O3, 92, 09, INCOLOR, LIMPIDO, INODORO OU DE LEVE ODOR CARACTERÍSTICO, LIQUIDO XAROPOSO, DE SABOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEGUIDO DE SENSAÇÃO DE CALOR HIGROSCÓPIO, SUAS SOLUÇÕES SÃO NEUTRAS AO PAPEL DE TORNASSOL. CONTÉM NO MÁXIMO 101,0% DE C3H8O3.				
262	GLICERINA P.A, FRASCO COM 500 MILILITROS	FR	80		
263	GLICOSE ENZIMATICA - 2X 250 ML REAGENTE ENZIMATICO 1 X 3 ML PADRÃO 100 MG/DL "	CX	30		
264	Glicosímetro sensor para glicose - autocodificado Tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância) Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL; Permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor; Detecção de amostra insuficiente de sangue; Resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor); Liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la. Memória para 500 resultados com data e hora. Média de 7, 14, 30 e 90 dias; Transferência de dados da memória por meio de cabo USB universal para os softwares . Funciona com 1 bateria CR 2032; Garantia permanente do monitor, conforme manual do produto. (Marca Accu-chekActive ou ON CALL PLUS ou Superior) (OBS: O glicosímetro tem que ser da mesma marca da TIRA MEDIDORA)	UN	30		
265	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram positivas e gram negativas. Permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por 8 horas. FRASCO DE 01 LITRO	UN	150		
266	GORRO DESCARTÁVEL- 100 UN	PC	50		
267	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 204	UN	10		
268	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 206	UN	10		
269	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 208	UN	10		
270	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 211	UN	10		
271	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n 26	UN	10		
272	GRAMPO PARA ISOLAMENTO n W8A	UN	10		
273	GRAU CIRURGICO AUTOSELANTE 19X 33 CM- embalagem com 200 unidades	PC	80		
274	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO - MÉDIA	UN	2		
275	HbA1c Kit Com 20 Testes F-Line Eco 200 Teste rápido quantitativo para detecção de Hemoglobina Glicada	KT	50		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manoalaraa E Manoalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	(HbA1c), pela metodologia de imunoenensaio e reflectometria utilizando partículas de látex coloridas, em amostras de sangue total venoso e capilar com resultado em até 3 minutos no range de leitura de 4.0% a 15.0%. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação, kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município.. Coeficiente de variação(CV%)menor ou igual a 5%. Kit c/20 testes				
276	HEMOCLEAN - LMG - FRASCO COM 1 LITRO	FR	20		
277	HEMOSTATICO- solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenascirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário - 10 ML	UN	12		
278	HEMOTON - LMG - GALÃO COM 20 LITROS	GL	10		
279	HIDROCORTISONA 500MG/4 ML INJETÁVEL	AMP	30		
280	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PÓ) - A PRESENTAÇÃO:1x10g frasco , COMPOSIÇÃO:Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%)	UN	7		
281	HIDROXIDO DE CA PASTA - - Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. BASE: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALISADOR: EtiltoluenoSulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais (HYDRO C Dentsply sirona OU SUPERIOR)	UN	20		
282	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN 1000 ML - Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio;* Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	UN	20		
283	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%.* Frasco com 1 litro.	UN	20		
284	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - - A base de Hipoclorito de Sódio Solução a 2,5%;Altamente bactericida;Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos;Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. FRASCO COM 01 LITRO	UN	20		
285	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO 28 CM	UN	6		
286	HOLLEMBACK ADULTO (esculpidor): metal	UN	15		
287	HOMOGENIZADOR DE SANGUE O suporte com as garras girado por um motor elétrico com velocidade regulável de 8 a 22 rpm e tem capacidade para 24	UN	1		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berço Do Cavalo Manoalaraa E Manoalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	frascos de 14 a 22mm (tipo penicilina) ou 22 tubos de 10 a 13mm de diâmetro (tipo vacutainer). O aparelho montado em caixa de chapas de ferro medindo 56cm de largura x 21cm de altura x 17cm de profundidade (Aproximadamente). Garras estampadas em aço inox endurecido e fixadas a um suporte de alumínio polido. Funcionamento em 110/220 volts.				
288	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO RESGATE APH - EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL - PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE - COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO) -ALTURA 08 CM - LARGURA 24 CM - COMPRIMENTO 26 CM	UN		20	
289	"IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA SCANNER E FAX OPCIONAL) - ADF Impressão Tecnologia da impressão: Laser - Velocidade de impressão: 30ppm - Impressão Duplex - Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi - Resolução da impressão: 10.000 páginas - Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões USB 2.0 Ethernet Wireless Voltagem: 110 Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 com Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos deB	UN		2	
290	INDICADOR DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA MONITORAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - (12 HORAS) BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS - INDICADOR DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA MONITORAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - (12 HORAS) BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS	UN		60	
291	INDICADOR QUÍMICO - INTEGRADOR CLASSE 5 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC		10	
292	Influenza A/B Kit Com 25 Testes F-Line Eco 200 Influenza A/B - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno do vírus da Influenza tipo A e tipo B com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia fluorescência e utiliza európio como marcador em amostras de swab nasal e de nasofaringe, lavagem ou aspirado de nasofaringe com resultados em até 10 minutos. Apresenta controle positivo e negativo internos inclusos no kit. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município. Kit c/25 testes	KT		40	

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



293	INSETICIDA LÍQUIDO DO GRUPO DOS NEONICONÓIDES E PIRETRÓIDES CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO PRALETRINA (0,75%PP) E IMIDACLOPRIDA (3,00%PP). PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA LISTA DE PRODUTOS DA OMS WHO - EMBALAGEM DE GALAÇÃO DE 10 LITROS (CIELO ULV OU SUPERIOR)	GL	25		
294	Inseticida Spray - Embalagem de 30ml – Composição: P.A. Deltametrina 25g - Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos. indicado para o combate de baratas, formigas e moscas em ambientes. Sua formulação à base de água, não mancha, não tem cheiro e possui uma ação prolongada que protege a sua casa por até 3 meses. Aplicação: Spray - Tipo de inseto: Barata, Formiga, Mosca, Mosquito, Pulga - Local: Externo, Interno - Apresentação: Líquido	FR	50		
295	Jaleco branco manga comprida Tamanho G	UN	30		
296	Jaleco branco manga comprida Tamanho M	UN	30		
297	Jaleco branco manga comprida Tamanho P	UN	30		
298	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA ADULTO: inox, direita, esquerda e reta -	JG	10		
299	JOGO DE EXTRATORES, TIPO ALAVANCA INFANTIL: inox, direita, esquerda e reta -	JG	10		
300	KIT CALIBRAÇÃO F-LINE ECO 200	KT	50		
301	KIT COM 5 TALAS ARAMADAS EM EVA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1 UN. PP: (30 X 8 CM) ROXA; 1 UN. P: (53 X 8 CM) AZUL; 1 UN. M: (63 X 9 CM) LARANJA; 1 UN. G: (86,5 X 10 CM) VERDE; 1 UN. GG (102 X 13 CM) AMARELA	KT	18		
302	KIT COM 6 (SEIS) PERAS de silicone + ELETRODOS (Metal) PARA E.C.G.UNIVERSAL	KT	5		
303	KIT DE ABRAÇADEIRAS PARA APARELHO DE ECG	KT	3		
304	KIT DE ACABAMENTO RESINA COMPOSTA - granulação fina e ultra fina com 7 pontas diamantadas, sendo 4 de granulometria fina identificadas, respectivamente por um anel vermelho ou amarelo em suas hastes (46 micrometros) (DIAMOND PRO FGM OU SUPERIOR)	KT	7		
305	KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PEG PULL - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SILICONE POR GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL EM PACIENTES QUE ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE INGESTÃO ORAL, ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA. COMPOSTO POR UM TUBO PEG EM SILICONE NOS DIÂMETROS 12, 14, 16,18, 20, 22 E 24 FR X 60 CM COM CÚPULA EM	KT	2		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



	SILICONE EM UMA EXTREMIDADE E UM FIO METÁLICO NA OUTRA EXTREMIDADE, RADIOPACO E GRADUADO A CADA CENTÍMETRO ATÉ 10 CM, GUIA METÁLICO 0.6 MM X 260 CM, INTRODUTOR COM AGULHA 2 MM X 10 CM, DISCO DE FIXAÇÃO 3.5 CM EM SILICONE, CONEXÃO UNIVERSAL EM SILICONE AO TUBO PARA ALIMENTAÇÃO EM Y, CONEXÃO LUER LOCK EM SILICONE AO TUBO PARA ALIMENTAÇÃO EM Y, CLAMP, PINÇA METÁLICA CURVA, TESOURA METÁLICA RETA, LÂMINA DE BISTURI Nº11 COM CABO, CAMPO FENESTRADO, GAZINHAS DUPLAS 10 X 10 CM E PINÇA DE PREENSÃO DE POLIPECTOMIA A FRIO. (marca PROMEDICAL OU SUPERIOR)				
306	KIT ESTESIÔMETRO COMPLETO (TESTE DE SENSIBILIDADE)	KT	10		
307	KIT INTERIN RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM - Pò (óxido de ZN, polimetacrilatodimetilo; Frasco de 38g) e (Liq: Eugenol 99,5% e Acido acético 0,5% Frasco com 15 ml)	KT	20		
308	Kit para coleta de exame citopatológico (Espátula de Ayres, escova cervical, lâminas de vidro, caixa para porta lâmina).	KT	1.500		
309	KIT PONTA DE ACABAMENTO AMALGAMA- Embalagem com 6 unidades. Kit de pontas amalgama;Marrom: Para acabamento inicial; Verde: Pré-Polimento; Azul: Polimento final.	KT	7		
310	KIT REAGENTE TP TTPA 6X2,5 ML	KT	5		
311	LÂMINA BISTURI 12- - LÂMINA BISTURI 12- Embalagem c/ 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.	EMB	10		
312	LÂMINA BISTURI 15C- - Embalagem c/ 100 unidades. Com uma borda mais extensa do que a lâmina de corte Nº 15 tradicional, oferece um alcance adicional para o dentista realizar procedimentos periodontais. Lâminas de bisturi de aço carbono;Estéril, através de radiação gama;Uso único.	EMB	13		
313	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA CX COM 50 UNIDADES	CX	150		
314	LAMINULA 22x22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30		
315	LANCETAS 28G (PARA TESTE DO PEZINHO) - CX COM 200	CX	70		
316	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA - C/100	CX	180		
317	LANTERNA PARA USO CLINICO	UN	10		
318	LANTERNA PEQUENA P/ EXAME DE LARINGE	UN	6		
319	LEITE DE SOJA 1 LITRO	LT	300		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



320	LENÇOL DE BORRACHA - Embalados individualmente COM 26 UNIDADES, para maior segurança e higiene. * Tamanho: 13,5 x 13,5 cm.* Cor azul.* Aroma: tutti-frutti.* Uso único.	CX	25		
321	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: LENÇOL COM ELÁSTICO 2,00 M X 90 CM BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL GRAMATURA 20 G/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	50		
322	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO	RL	500		
323	LÊNTELO - embalagem com 4 unidades. Lentulo1 Vermelha: Nº25.* Lentulo 2 Azul: Nº30.* Lentulo 3 Verde: Nº35.* Lentulo 4 Preta: Nº40. Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares.	EMB	10		
324	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	TB	50		
325	LIMA ENDODONTICA TAM 08 - LIMA ENDODONTICA em aço inox, quadrangular, tecnologia CC Cord, fabricado por torção 25mm TAM de 8 cm - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EMB	30		
326	LIMA ENDODONTICA TAM 10 - LIMA ENDODONTICA em aço inox, quadrangular, tecnologia CC Cord, fabricado por torção 25mm TAM de 10 cm - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EMB	30		
327	LIMA ROTATORIA 15/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5		
328	LIMA ROTATÓRIA 25/05 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5		
329	LIMA TIPO K DE 31 MM Nº 10 - CAIXA COM 06	CX	15		
330	LIMA TIPO K DE 31 MM Nº 15 - CAIXA COM 06	CX	15		
331	LIMA TIPO K-FILE 15-40 DE 31MM - CAIXA COM 06	CX	15		
332	LIMA TIPO K-FILE 50-80 DE 31MM CAIXA COM 06	CX	15		
333	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA FOTO - caixa com 150 und, abrasivo a base de oxido de alumínio, crostado de poliéster. TAM: 4 mm de largura e 170mm de comprimento; abrasivo de granulação media com centro neutro:	CX	15		
334	LIXA DE AÇO - Embalagem com 12 unidades de 4mm. Tiras em aço inox.* Super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato.* Sem Centro Neutro.	CX	70		
335	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS INOX	UN	8		
336	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS INOX	UN	8		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



337	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS INOX	UN	8		
338	LOCALIZADOR APICAL - O localizador apical é um equipamento utilizado para medição do comprimento do canal radicular, auxiliando dentistas na finalização do tratamento endodôntico. Precisão e confiabilidade; Giroscópio automático. Tela LCD 3,5 polegadas Opção de limite apical; Alarme sonoro; Multifrequência; Bateria de Íon-lítio de longa duração .Componentes: 1Localizador Apical, 1Cabo de medição A, 1 Gancho Labial, 3Carregador de bateria, 1 Cabo USB e 1 Manual de operações.	UN	1		
339	Longarina 3 Lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta - Assento e encosto de Polipropileno Altura: 80 cm - Largura: 148 cm - Profundidade: 55 cm Peso: 14,575 kg - Suporta até 100 kg por lugar uniformemente distribuídos	UN	4		
340	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Embalagem com 1 par. Tamanhos 6.5 a 8.5. * Elaborada em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao material.* Esterilizada pelo processo de Radiação Gama Cobalto 60.* Texturizada e antiderrapante.* Produto de uso único (descartável).* Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A.).* Atóxica e apirogênica.	EMB	1.500		
341	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - CAIXA COM 50 PARES	CX	10		
342	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - CAIXA COM 50 PARES	CX	10		
343	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - CAIXA COM 50 PARES	CX	10		
344	LUVA CIRÚRGICA G - Características: Conteúdo da embalagem:100 unidades de luva;Cor da luva: Creme;Material da luva: Látex; Tipo de superfície da luva: Lisa;Ambidestra;Nãoestéril;Pó absorvível atóxico	CX	50		
345	LUVA CIRÚRGICA M - Características: Conteúdo da embalagem:100 unidades de luva;Cor da luva: Creme;Material da luva: Látex; Tipo de superfície da luva: Lisa;Ambidestra;Nãoestéril;Pó absorvível atóxico	CX	340		
346	LUVA CIRÚRGICA P - Características: Conteúdo da embalagem:100 unidades de luva;Cor da luva: Creme;Material da luva: Látex; Tipo de superfície da luva: Lisa;Ambidestra;Nãoestéril;Pó absorvível atóxico	CX	340		
347	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500		
348	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM GG - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200		
349	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM M - CAIXA COM 100	CX	550		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançanarua E Mançanarua Marchador- Terra da Santa Cruz



	UNIDADES				
350	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL - LISA - TAM P - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800		
351	LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAMANHO G - PACOTE COM 01 PAR	PAR	300		
352	LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAMANHO P - PCT COM 1 PAR	PAR	300		
353	LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAM M- PACT COM 1 PAR - LUVA ESTÉRIL PARA CIRURGIA TAM M- PACT COM 1 PAR	PAR	300		
354	LUVAS DE VINIL SEM TALCO - TAMANHO M - C/ 100 UNIDADE	CX	50		
355	LUVAS NITRILICAS COM FORRO NA COR PRETA, TAMANHO G, CANO CURTO, SEM PÓ CAIXA COM 100	CX	5		
356	LUVAS NITRILICAS COM FORRO NA COR PRETA, TAMANHO M, CANO CURTO, SEM PÓ CAIXA COM 100 UN	CX	5		
357	LUVAS NITRILICAS COM FORRO NA COR PRETA, TAMANHO P, CANO CURTO, SEM PÓ CAIXA COM 100 UN	CX	5		
358	LUVAS PLÁSTICAS DESC ESTERELIZADAS- PACT C/ 100 PARES	PC	50		
359	Maleta para primeiros socorros branca , estojo com 2 bandejas, 16 divisões , fecho duplo e alça para cadeado. Altura24 cm, largura 44cm e profundidade 22cm. - Maleta para primeiros socorros branca , estojo com 2 bandejas, 16 divisões , fecho duplo e alça para cadeado. Altura24 cm, largura 44cm e profundidade 22cm.	UN	6		
360	MANDRIL ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UN	20		
361	MARMITA (ESTOJO) DE INOX 20 X 10 X 05 CM	UN	6		
362	MARMITA - ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 28 X 14 X 06 CM. AÇO INOX	UN	10		
363	Máscara cirúrgicatripladescartável com filtro ( BFFE >95%) branca. Caixa com 50 unidades. - Máscara cirúrgicatripladescartável com filtro ( BFFE >95%) branca. Caixa com 50 unidades.	CX	1.000		
364	MASCARA DESCARTAVEL - Eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal.* Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). * Com Elástico. CAIXA COM 50	CX	500		
365	MASCARA FACIAL RESPIRADOR COM FILTRO PARA GASES ACIDOS E VAPORES ORGANICOS/ INTEGRAL REUTILIZAVEL ROSTO COMPLETO	UN	20		
366	MASCARA MACRONEBULIZACAO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TUBO CORRUGADO, RESERVATÓRIO,	UN	10		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	VÁLVULA, TAMANHO ADULTO.				
367	MASCARA MACRONEBULIZACAO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TUBO CORRUGADO, RESERVATÓRIO, VÁLVULA, TAMANHO INFANTIL	UN	10		
368	MASCARA N95- - Protetor respiratório 9320 + br - 10 unidades . kit 10 Máscaras Respirador PFF2.Classe PFF-2 (S).Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança. Filtro 3M com tratamento eletrostático – fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas Elásticos Coloridos (amarelo, branco e vermelho): indicam os diferentes tipos de filtro (PFF1, PFF2 e PFF3).Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear.	KT	400		
369	MASCARA NS (TUBERCULOSE) - BIOLÓGICA PFF2 S/RESPIRADOR N95 - MASCARA NS (TUBERCULOSE) - BIOLÓGICA PFF2 S/RESPIRADOR N95	UN	2.300,00		
370	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	UN	100		
371	MATRIZ DE AÇO PRE MOLDADA - Facilidade na reconstrução do ponto de contato, obtenção de uma anatomia natural devido a convexidade da matriz.* Sistema de uso rápido e fácil, podendo ser usado com ou sem o grampo.* Maior conforto para o paciente.* Espessura da matriz de 0,05mm. UNIDADE	UN	500		
372	MICROBRUSH - Aplicador Embalagem com 100 unidades. Design exclusivo com dobra em dois pontos. Permite maior facilidade na aplicação em áreas de difícil acesso em preparos cavitários e condutos radiculares. Possibilidade de alcance de ângulo superior a 180°. Proporciona melhor estabilidade e segurança na aplicação através da haste mais espessa. Disponível em vários tamanhos para oferecer maior versatilidade nas diferentes situações. Laranja - Extra-fino (MARCA MICRODONT OU SUPERIOR)	EMB	25		
373	MICROMOTOR - Micromotordesign arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray Externo Simples Sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Conexão Borden De 5.000 RPM/min a 20.000 RPM/minPossui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor 40 libras (psi) Acoplamento Através do sistema INTRA (MARCA DABI ATLANTE OU SUPERIOR)	UN	1		
374	MICROPIPETA COM DISPENSADOR - 1000 UL	UN	5		
375	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 100 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



376	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 10 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5		
377	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 20 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5		
378	MICROPIPETA COM DISPENSADOR - 250 UL	UN	5		
379	MICROPIPETA COM DISPENSADOR - 500 UL	UN	5		
380	MICROPIPETA COM DISPENSADOR 50 UL PARA PONTEIRA GILSON	UN	5		
381	MICROTUBO DE COLETA COM EDTA K3 0,5 ML COM 100 UNIDADES	PC	5		
382	MINI INCUBADORA PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICO BIVOLT - MINI INCUBADORA PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICO BIVOLT	UN	2		
383	Mocho a gás com encosto base giratória com 05 pés revestido com uma base termoplástica na cor cinza. Assento em espuma poliuretano de alta densidade, revestido com couro sintético cor preto.	UN	2		
384	MOTOR ROTATÓRIO - Entre suas inúmeras vantagens do motor é a compatibilidade com todas as limas do mercado, é rotatório e recíprocante (direita e esquerda), de fácil operação e super leve. Além de possuir bateria recarregável de longa duração. Características: Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e Recíprocante. Bateria recarregável de longa duração. De fácil operação e super leve. Contra Ângulo com cabeça mini, PushBotton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção. 10 Opções de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (recíprocante ou rotatório). Programa recíprocante com ângulos diferentes e velocidades variadas. (Esquerda e Direita). Programável para operadores destros e canhotos. Acionamento sem pedal. Velocidades variando de 150 a 950 RPMS. Torques programáveis de 0,6 e 4,3 Ncm.	UN	1		
385	NOBREAK 1400 A 1500 VA - TOPOLOGIA: INTERATIVO, SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FORMA DE ONDA DE SAÍDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: DE 1.400VA A 1500VA; POTÊNCIA MOMINAL: IGUAL OU MAIOR QUE 700W; FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,5; CONEXÃO DE ENTRADA: CABO E PLUG NBR 14136; CONEXÕES DE SAÍDA: MÍNIMO 5 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; CONTROLE: MICROPROCESSADO; GERENCIAMENTO DE BATERIAS: AUTODIAGNÓSTICO. POSSUIR SINALIZAÇÃO VISUAL DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; BATERIA: 12, 7 OU 9A/H, SELADA, COM SISTEMA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; PROTEÇÕES: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SOBRETENÇÃO, SOB TENSÃO, SURTOS.	UN	1		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	GARANTIA: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. MODELOS DE REFERÊNCIA: TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT/115 VOLTS: NET 4+ 1500VA (SM 1500S 115) ref. 0027296 DE FABRICANTE SMS; UPS SENOIDAL...				
386	Oculos de proteção Descrição: - Óculos de segurança constituídos com lente em policarbonato, Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis - Oculos de proteção Descrição: - Óculos de segurança constituídos com lente em policarbonato, Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis	UN	24		
387	ÓLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY-Conteúdo 200ml (143g) - Descrição: Óleo mineral de baixa viscosidade. Composição: óleo dental, propelente butano/propano (MARCA KAVO OU SUPERIOR)	UN	50		
388	OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M <sup>3</sup>	M3	80		
389	OXÍMETRO DE DEDO/PULSO - COMPACTO, DESTINADO A VERIFICAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE DO PACIENTE (spO <sub>2</sub> ) E FREQUENCIA CARDÍACA, VISOR EM LED COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DA BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; spO <sub>2</sub> COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE +/- 2%; FREQUÊNCIA DE PULSO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 30bpm A 254bpm E PRECISÃO DE +/- 2bpm; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS DO TIPO AAA ("PALITO").	UN	15		
390	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 50 X 50 - CAIXA COM 500	CX	45		
391	PAPEL DE ARTICULAÇÃO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL - Embalagem com 50 folhas. Dupla-face vermelho e preto, super fino (21 microns) e elástico, não rasga facilmente	UN	30		
392	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100M-	PC	50		
393	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	10		
394	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODONTICO- - Kit com 2 tubos de pasta de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC.* pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato.* Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenolcanforado. pasta com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio.* O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante.*pasta com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. (MARCA Calen SSWHITE OU SUPERIOR).	KT	10		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



395	PASTA PROFILÁTICA – Embalagem com 50g - Sabor Tutti Frutti. -Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte; -Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental; -Permite melhor contato dos produtos de prevenção da cárie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. (MARCA VIGODENT OU SUPERIOR).	EMB	30		
396	PASTA ZINCO-ENÓLICA - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g.Composição: Eugenol, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante.É indicada à moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.	UN	30		
397	PEÇA RETA - Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135°C. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Transmissão 1:1 Peso líquido inferior a 50,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio do giro do anel, com extrema simplicidade e rapidez. Resistente à tração superior que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas standard, haste tipo 2 .Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras antiderrapantes.	UN	20		
398	PEDRA DE AFIAR GOIVA 186 F	UN	10		
399	PEDRA POMES EXTRA FINA – * Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação.* Pó extra fino.	PT.	7		
400	PERFURADOR DE AINSWORTH - * Aço inox.* Autoclavável* Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes	UN	2		
401	PERIOTOMO FLEXÍVEL ANGULADO	UN	30		
402	PERSIANA VERTICAL COM TECIDO BLACKOUT DE POLIÉSTER, TRILHO DE ALUMÍNIO, CORRENTE DE NYLON E DEMAIS PEÇAS EM POLIETILENO	M2	80		
403	PESCA-LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 0,9 CM LARGURA X 10CM FUNDO (NYLON BRANCO)	UN	20		
404	PILHA ALCALINA AAA - C 4 PILHA ALCALINA AAA - PACOTE C/ 4UN	PC	100		
405	PILHA MÉDIA ALCALINA 2C PACOTE COM 02	PC	100		
406	PINÇA AUXILIAR P/ SUTURA - Embalagem c/ 1 unidade. Indicado para sutura ideal para uso em procedimentos de regeneração tecidual guiada.	UN	10		
407	Pinça clínica	UN	50		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



408	PINÇA DENTRICH 14 CM	UN	40		
409	PINÇA DESSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM.	UN	50		
410	PINÇA HEMOSTATICA 16 MM -	UN	6		
411	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY CURVA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20		
412	PINÇA HEMOSTATICA DE KELLY RETA (MOSQUITO) 12 MM	UN	20		
413	PINÇA KELLY 14 CM- CURVA	UN	6		
414	PINÇA KELLY 14 CM- RETA	UN	6		
415	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA RETA 16 CM	UN	6		
416	PINÇA LUCAE BAIONETA 14 cm	UN	15		
417	PINÇA MICRO ADSON COM SERRILHA 12 CM	UN	15		
418	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER- Aço inoxidável e autoclavavel	UN	7		
419	PINÇA PARA DISSECÇÃO ANATÔMICA – 12 cm	UN	20		
420	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER COM DENTE. - Pinça Porta Grampo Serrilhada em aço inoxidável.- Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma.- Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox.- Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade.- Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação	UN	2		
421	PINÇA POTTS SMITH COM SERRILHA 18 CM	UN	7		
422	PINÇA TIPO CHERRON 25 CM - P	UN	6		
423	PINÇA TIPO HARTMANN JACARÉ DE 20 cm	UN	6		
424	PIPETA 10 ML 1/100 - VIDRO	UN	10		
425	PIPETA 2 ML 1/100 - VIDRO	UN	10		
426	PIPETA 5 ML 1/100 - VIDRO	UN	10		
427	PIPETADOR BORRACHA (PERA)	UN	3		
428	PIPETA GRANDE COM TUBO DE MEDIÇÃO PLASTICO, TIPO CONTA GOTAS	UN	25		
429	PIPETAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VHS COM ASPIRADOR (VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO) - PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	120		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



430	PLACA DE KLINE P/ VDRL COM 12 POÇOS DE VIDRO, 60X80MM	UN	4		
431	PLACA DE VIDRO - Embalagem c/ 1 unidade. Placa de vidro retangular lisa; Espessura: 6 mm; Tamanho: 10cmx6mm.	UN	10		
432	POMADA KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL BISNAGA COM 50 GR	UN	50		
433	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - Kit com:* 2 Pontas Diamantadas de Granulometria Média nas numerações FG2134F, FG3205F.* 3 Pontas Diamantadas de Granulometria Fina nas numerações FG4141, FG4142 e FG2200.* 1 BroqueiroAutoclavável - 06 furos CA e 28 furos FG com marcação das numerações das pontas no broqueiro	UN	7		
434	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA. - agulha finametálica e arredondada ( 27 ga,0,40mm) com extremidade anti obturação única .A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo de extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm	CX	20		
435	PONTA DIAMANTADA 1012 - UN	UN	200		
436	PONTA DIAMANTADA 1013 - UN	UN	200		
437	PONTA DIAMANTADA 1014 - UN	UN	200		
438	PONTA DIAMANTADA 1016 - UN	UN	200		
439	PONTA DIAMANTADA 1092 - UN	UN	200		
440	PONTA DIAMANTADA 1093 - UN	UN	200		
441	PONTA DIAMANTADA 1094 - UN	UN	200		
442	PONTA DIAMANTADA 1095 - UN	UN	200		
443	PONTA DIAMANTADA 3195 - UN	UN	200		
444	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: EM CHAMA	UN	50		
445	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO:ESFÉRICA	UN	50		
446	PONTA SHOFU: PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE, PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO: TRONCO-IONICA	UN	50		
447	PONTEIRA AZUL 250 A - 1000 UI - ACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	10		
448	PONTEIRA GILSON AMARELA 10 A 200 UI PACOTE 1000 UNIDADES	PC	50		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancoalaroa E Mancoalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



449	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM	UN	15		
450	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 CM	UN	15		
451	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM	UN	15		
452	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	UN	15		
453	PORTA AGULHA TIPO HEAGAR: AÇO INOX 15 CM	UN	15		
454	PORTA AMALGAMA	UN	30		
455	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE em aço inoxidável - Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma.- Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox.- Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade.- Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação	UN	20		
456	POSICIONADOR - posiciona o filme radiográfico na boca do paciente, autoclavavel em até 121°	UN	2		
457	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	30		
458	POVIDONA 10% FRASCO 01 LITRO	FR	15		
459	PROTEÍNA C REATIVA - KIT COMPLETO	UN	10		
460	PROVETA DE PLÁSTICO DE 100 ml	UN	2		
461	PROVETA PLÁSTICA - 50 ML	UN	2		
462	Quadro de cortiça ( MURAL) 120 x90 - Quadro de cortiça ( MURAL) 120 x90	UN	10		
463	Quadro de cortiça ( MURAL) 90x 60 - Quadro de cortiça ( MURAL) 90x 60	UN	10		
464	REANIMADOR MANUAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL 134° - AMBU - Possui balão confeccionado em silicone de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Balão em silicone autoclavável adulto: 1600ml - Máscara com coxim inflável em silicone - Válvula unidirecional - Reservatório em silicone 2300lts	UN	4		
465	REANIMADOR MANUAL Infantil AUTOCLAVÁVEL 134° AMBU - Balão em silicone: 500ml Máscara com coxim inflável em silicone Válvula unidirecional e reservatório em silicone1000ml COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autoclavável infantil: 500 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório	UN	4		
466	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - Refil tipo filtro / elemento filtrante para purificador de água. Função de reter impurezas na água, bem como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis. Vida útil estimada: 4.000 litros ou 9 meses, no mínimo.	UN	16		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mancoalaroa E Mancoalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	O produto deve ser original, não deve ser aceito similar. O produto deve funcionar perfeitamente no modelo do purificador adquirido no Item 1.				
467	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA (ESTADIÔMETRO) - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE, MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ CONTER ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 100 CM, GRADUAÇÃO DE 1MM E INDICAÇÃO (EM NÚMEROS MAIORES) ACADA 10 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 20 CM, QUE CONTENHA BASE (HASTE FIXA) E CURSOR (HASTE MÓVEL) COM DESLIZAMENTO SUAVE E ESTÁVEL. DEVERÁ CONTER TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO.	UN	5		
468	RÉGUAS MILIMETRADAS	UN	5		
469	Relógio de parede - Dimensões do produto 24,5L x 24,5A centímetros - Alimentado por 2 pilhas	UN	10		
470	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA LIQUIDA - 500 ML	UN	2		
471	RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA PÓ - 440 GR	UN	2		
472	RESINA COMPOSTA A1 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT OU SUPERIOR)	UN	50		
473	RESINA COMPOSTA A2- Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)	UN	70		
474	RESINA COMPOSTA A3 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o	UN	70		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)				
475	RESINA COMPOSTA B1 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT OU SUPERIOR)	UN	50		
476	RESINA COMPOSTA B2 - Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)	UN	70		
477	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 -Resina Nanohíbrida. Seringa com 3,5g. Preenchimento: 2mm. Composição: Dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos e copolímeros, Aditivos, catalisadores, estabilizadores são componentes adicionais. Fotopolimerizável com luz no comprimento de onda de 400-500 nm. Radiopaco, facilita significativamente o diagnóstico de cáries secundárias. Nanohíbrida. Bom polimento. Alto brilho. Os nano-pigmentos são responsáveis pelo efeito camaleão do material. O compósito não adere aos instrumentos. Armazenamento: 2 - 28°C. (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)	UN	70		
478	RESINA COMPOSTA Universal - Embalagem c/ 1 seringa de 3,5g. Consistência: Composta.* Preenchimento: 2mm.* Composição: Consiste de dimetacrilatos (19-20% em peso). As partículas são constituídas por vidros de bário, trifluoreto de térbio, óxidos mistos e copolímeros (80-81% em peso). Aditivos iniciadores , estabilizadores e pigmentos são componentes adicionais (< 1% em peso). O conteúdo total de partículas inorgânicas é de 55 – 57 % em volume. O Tamanho das partículas inorgânicas varia entre 40nm e 300nm . Compósito fotopolimerizavel,	UN	50		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	radiopaco e nanohibrido, para tratamento restaurador, polimerizam com luz de comprimento de onda de 400-500 nm (MARCA TETRIC CERAM IVOCLAR VIVADENT)				
479	REVELADOR - possibilita que a imagem extraída do paciente seja revelada/transferida para a película, para que o exame possa ser visualizado em qq local que tenha luz, indicado para revelar imagens em filmes periapicais previamente sensibilizados pela exposição aos Raios X; destinado ao procedimento manual de filmes dentais intra-orais. Composição: sulfito de sódio.	UN	160		
480	ROLETE DE ALGODÃO - Embalagem com 100 unidades. Tamanho nº 1 ou 2.* Confeccionado com fibras 100% algodão.* Macio e com ótimo poder de absorção.* Número 1: Mais fino e rígido.* Número 2: Mais espesso e macio.	UN	400		
481	Rsv Ag Com 25 Testes F-Line Eco 200 RSV Ag - Teste rápido qualitativo para detecção do antígeno RSV - (Vírus Sincicial Respiratório) com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia fluorescência e utiliza európio como marcador em amostras de swab de nasofaringe, aspirado/lavado de nasofaringe com resultados em até 15 minutos. Apresenta controle positivo e negativo internos inclusos no kit. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município. Kit c/25 testes	KT	40		
482	SABONETE LÍQUIDO, COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 5 LITROS	FR	150		
483	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LT C/100 UN	PC	100		
484	SERINGA 10 ML SEM AGULHA CX/100	CX	200		
485	Seringa descartável 1 ml COM agulha 13x4,5 caixa com 100 unidade	CX	500		
486	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA SR I. CX COM 100 UNIDADES	CX	100		
487	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA CX COM 100 UNIDADES	CX	70		
488	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA SR I. CX COM 100 UNIDADES	CX	200		
489	Seringa descartável 5 ml sem agulha c/100	CX	250		
490	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	500		
491	SERINGA LUER DESCARTÁVEL DE 20ML	UN	200		
492	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. - COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 massa densa 450 ml + 1 massa leve 140 ml + 1 ativador universal 60 ml. Massa densa: possui um leve sabor de menta e é totalmente atóxico, podendo ser manipulado	UN	4		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manoaloroa E Manoaloroa Marchador- Terra da Santa Cruz



	com luvas de látex sem interferir na polimerização. Além de garantir segurança e conforto ao paciente, provê excelente reprodução de detalhes devido ao pequeno tamanho e forma das partículas e 98% de recuperação após a deformação (memória). Massa leve: apresenta baixa viscosidade para ser utilizada com a massa densa, pode ser utilizado para técnica de impressão de dupla moldagem, para checagem de adaptação interna de próteses fixas e para técnica de reembasamento				
493	SINDESMOTOMO	UN	30		
494	Sofá Cama Hospitalar com 3 lugares Especificações do produto: Estofado em espuma com capa em corvino impermeável - Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi) - Quantidade de lugares: 3 lugares - Requer montagem: Não Material do estofamento: espuma com capa em courvin impermeável - Material dos pés: Aço - Especificações É reclinável: Não É sofá-cama: Sim Peso máximo suportado: 130 kg - Materiais da estrutura: Aço	UN	2		
495	SOLUÇÃO DE MIF - 1000 ML	UN	10		
496	SONDA DE ASPIRACAO N 8 DE 100% SILICONADA	UN	200		
497	Sonda de aspiração traquealnº 10 100% siliconada	UN	200		
498	Sonda de aspiração traquealnº12 100% siliconada	UN	200		
499	SONDA EXPLORADORA Nº5	UN	50		
500	SONDA EXPLORADORA RETA ENDODÔNTICA	UN	20		
501	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 03 VIAS BALÃO 15ML - PRODUTO ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - COM 24 FRASCOS	UN	10		
502	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE - .Embalagem c/ 1 unidade. Instrumento com ponta única, mais perpendicular em relação à Sonda Milimetrada tradicional.Proporciona melhor sondagem de profundidade de bolsas periodontais; Aço AISI420 no cabo oco de 8mm;É calibrada em milímetros;Marcação a laser. Utilizado em periodontia.	UN	20		
503	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08	UN	5.000		
504	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10	UN	5.000		
505	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	UN	6.000		
506	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14	UN	6.000		
507	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	5.000		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzilia: Berco Do Cavalo Mancalaraa E Mancalaraa Marchador- Terra da Santa Cruz



508	SORO ANT HUMANO COOMBS VERDE	FR	5		
509	SORO ANTI A	UN	8		
510	SORO ANTI B	UN	5		
511	SORO ANTI D	UN	8		
512	SORO CALIBRADOR COM 01 UNIDADE	UN	3		
513	SORO CONTROLE NORMAL	UN	5		
514	SORO CONTROLE RH	CX	3		
515	SORO FISIOLÓGICO	LT	50		
516	Soro fisiológico 0,98% 500ml	FR	3.000		
517	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO – 0,9%) COM 10 ML	UN	1.000		
518	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UN	100		
519	SUGADOR DESCARTÁVEL - comprimento de 12 cm, confeccionado em PVC, atóxico, transparente com fio de aço. Embalagem com 40 unidades (MARCA SS PLUS OU SUPERIOR)	EMB	300		
520	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - Embalagem com 20 unidades. * Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti.* Não estéril e descartável, proibido reutilizar.	EMB	200		
521	Suporte De Soro De Inox Suporte de Soro com Rodízios de aço inoxidável - Especificações Técnicas: - Altura Fixa; - 4 Pés com perfil quadrado 20x20mm com Rodas - Estrutura tubular em aço inox 304 redondo; - Pés com rodízios giratórios de 2 (51.08mm) - Dimensões: 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade. - 4 ganchos de inox 304 no 3,175 mm. Acabamento: - inox Polido. Características: - Estrutura Bastante Resistente e Estável. - Produto Livre de Corrosão	UN	2		
522	SUPORTE PARA COLETA A VÁCUO (ADAPTADOR COLE MULT PACOTE C/ 20)	PC	10		
523	Termômetro clínico digital, visor digital, beep sonoro indicando fim da medição, memória da última medição, garantia de 1 ano, bateria de longa duração ( substituível)	UN	15		
524	TERMOMETRO DE TESTA LASER SENSOR MEDIDOR, TEMPERATURA DIGITAL, DISTÂNCIA FAIXA DE TEMPERATURA 50 C A 380C.	UN	15		
525	TESOURA BOYD CURVA 15 cm	UN	20		

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



526	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 14 CM	UN	4		
527	TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA CURVA 16cm	UN	30		
528	TESOURA CIRURGICA PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO Spencer 13 cm	UN	10		
529	Tesoura reta cirúrgica em aço inox 15 cm	UN	15		
530	TESOURA RETA PARA COLOCAÇÃO DE DIU DE 20 cm	UN	8		
531	TESOURA RETA P/ COLOCAÇÃO DE DIU DE 25 cm	UN	6		
532	TESOURA ROMBA CURVA PONTA FINA 15 CM	UN	10		
533	TESOURA SPENCER - Embalagem com 1 unidade. 11cm. * Aço inox.* Autoclavável. Para remover sutura	UN	20		
534	Tesoura Spencer curva para retirada de pontos 12 cm	UN	10		
535	TIRA PARA UROANÁLISE (CAIXA COM 100)	CX	60		
536	TIRA REATIVA PARA EXAMES DE BHCG - CX COM 50 TIRAS	CX	20		
537	Tiras de Teste - Tiras medidoras de glicose Especificação Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1 - 2µL) Utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal Não sofre a interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 (pressão parcial de oxigênio) de paciente em oxigenoterapia. Faixas de hematócrito: Dosagem fora do monitor: 20 - 70% Dosagem dentro do monitor: 20 - 55% Apresentação Frasco c/ 50 tiras cada (Marca AccuchekActive/ ou ON CALL PLUS ou Superior) (OBS: A tira teste tem que ser da mesma marca do glicosímetro )	CX	200		
538	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL OU SENSOR CONFORME AS NORMAS NR32 E NBR9050 - *Mecanismo hidromecânico mais comum(pedal)*Torneira com sensor de presença, menos usada, porém indicada pela norma de acessibilidade ABNT NBR 9050: 2004	UN	5		
539	Touca sanfona com elástico duplo descartável, pacotec/ 100un.	PC	200		
540	TRAVESSEIRO MATERIAL DE ESPUMA RESISTENTE REVESTIDA COM COURINO	UN	10		
541	TRENA DE BOLSO PROFISSIONAL 10 POLEGADAS/3 METROS, EM AÇO.	UN	15		
542	TRICRESOL	UN	7		
543	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO 200 ML	UN	100		

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



544	TUBO 12x75 MM EM POLIESTIRENO - 5 ML - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PC	30		
545	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR - 6 ML - TAMPA AMARELA - CX COM 50 TUBOS	CX	300		
546	TUBO A VACUO EDTA 4 ML - TAMPA ROXA - CX C/ 50 TUBOS	CX	300		
547	TUBO DE ENSAIO 12x75 MM DE VIDRO	UN	5.000		
548	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO	UN	1.000		
549	Umidificador para oxigênio 250 ml	UN	50		
550	URÉIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA	KT	12		
551	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro Oxigênio. A Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro é resistente de alta qualidade desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ) - Corpo: Latão cromado - Conexões de entrada e saída: Latão cromado - Manômetro: Aço com pintura epóxi - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm <sup>2</sup> para entrada de 100 Kgf/cm <sup>2</sup> - Conexões de entrada e saída, conforme as normas abnt	UN	12		
552	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO 1 LITRO	LT	20		
553	VDRL PRONTO PARA USO - 250 TESTES.	KT	5		
554	VENTILADOR DE TETO BIVOLT BRANCO COM 03 PÁS E CONTROLE REMOTO VX13 - BIVOLT - ILUMINAÇÃO MÁXIMA COM ATÉ DUAS LÂMPADAS - VENTO LEVE E SUPER SILENCIOSO	UN	8		
555	VERNIZ DE FLUOR - Embalagem c/ 10ml.Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%);Alta concentração de flúor, 22.600 ppm de flúor em uma base de resina;Não requer o uso de moldeiras e sua aplicação (direta em consultório) é fácil e rápida;Adere aos dentes e solidifica-se rapidamente em contato com a saliva, resultando em maior conforto para o paciente;Permite um controle visual durante a aplicação.	UN	12		

**3.2** No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, perdas, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ORÇAMENTÁRIA

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



4.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0003.2.0056 1.600.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0059 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0061 1.600.000

3.3.90.30.00.2.10.04.10.303.0003.2.0067 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.05.10.304.0003.2.0064 1.500.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.301.0003.1.0019 1.601.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.302.0003.1.0018 1.500.000

3.3.90.30.00.2.10.03.10.302.0003.2.0059 2.500.000

4.4.90.52.00.2.10.06.10.302.0003.1.0018 2.621.000

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias consecutivos**.

5.2 A entrega ocorrerá na Rua JOSE RODRIGUES DE SOUZA, nº 275, Bairro VILA MARIA - Município de CRUZILIA-MG, de segunda a sexta de 08h às 11h e de 12h30min às 16h no setor do Almoxarifado.

5.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Cruzília-MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), podendo ser  
Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Cruzília-MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

**6.2** Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Cruzília, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.2** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**7.2.1** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

**7.2.2** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

**7.2.3** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



**7.2.4** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**7.2.5** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**7.3** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.4** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.5** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.6** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Cruzília, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.7** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

**7.8** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.9** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o (s) local (is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**7.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**7.11** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançanara E Mançanara Marchador- Terra da Santa Cruz



**7.12** Manter durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.13** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**7.14** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

**7.15** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.16** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

**7.17** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

**8.2** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

**8.4** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**8.6** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ata de registro de preço.

## **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** Os produtos deverão ser entregues no serviço de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cruzília – MG, localizado no endereço, recebidos de maneira provisória no ato mediante termo de recebimento provisório e, após conferência pormenorizada no prazo de até cinco (5) dias, sendo

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Manáalaroa E Manáalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



recebido de forma definitiva, mediante a emissão de termo de recebimento definitivo.

**9.2** Nos termos do art. 137 da Lei 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos bens/serviços anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**9.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios; e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21,

**9.4** Nos termos legais, atuará no presente como fiscal a Sra. FABIANA PAIVA MACIEL, a qual ficará incumbida da realização das disposições legais e alhures destacadas na presente contratação.

**9.5** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Cruzília e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Cruzília-MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Cruzília-MG.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

**10.1** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

**10.1.1** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**10.1.2** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Cruzília-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**10.1.3** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Cruzília-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra. Assim como o valor dos tributos devidos pelo objeto, na forma da legislação.

**10.1.4** O Município providenciará a retenção do valor devido a título de imposto de renda, na forma da legislação tributária, em especial da do Decreto Municipal n.º 2.918/2023 e da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.234/2012 e suas posteriores alterações independentemente de a informação constar na nota fiscal.

**10.1.5** – Se o fornecedor for optante pelo simples nacional, fica obrigado a enviar Junto às notas fiscais comprovante de enquadramento no respectivo mês emitido no sítio eletrônico da Receita Federal, bem como declaração firmada de próprio punho sob as penas da Lei.

**10.1.6** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Cruzília-MG.

**10.1.7** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**10.2** O Município de Cruzília-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Cruzília-MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Cruzília-MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Cruzília-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**10.3** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Cruzília-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INCP do mês anterior ao do

pagamento ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

**11.1** Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

**12.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

# MUNICÍPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



**13.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Cruzília-MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

**13.2** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

**13.3** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**14.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**14.1.1** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**14.1.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

# MUNICIPIO DE CRUZILIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPNJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço Do Cavalo Mançalaroa E Mançalaroa Marchador- Terra da Santa Cruz



praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 2931/2024 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da cidade de Cruzília-MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Cruzília, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024.

---

**José Carlos Maciel de Alckmin**

**Prefeito Municipal**

---

**Representante Legal do**

**Fornecedor**